SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2235

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve início a décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente Vereador Sérgio Cardoso de Campos, tendo como Primeira Secretária Vereadora Maria de Lourdes de Souza e o Vereador Antonio Rocha Junior segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos rotineiros agradeceu o setor de água pelo empenho na solução do problema da falta de água na Estrada 08. Falou sobre o decreto emergencial das estradas do Tapajós, onde Belterra poderá contar com apoio, na aquisição de combustível, cestas básicas, onde devido as fortes chuvas a estrada está decadente. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, após os comprimentos regimentais expôs que a vegetação acaba por prejudicar a estrada da flona, pois impede o sol, onde havendo comparação das estradas das fazendas de soja, que ao menos são encascalhadas, a diferença é gritante. Relatou que na inauguração do microssistema de abastecimento de água na comunidade de Amapá poucas pessoas se fizeram presentes, e o que lhe chama atenção é a velha política, de pessoas que tem a cara de pau de discursar no meio da população, querendo levar fama. Falou que no inicio do mandato entrou com requerimento solicitando paradas de ônibus no Amapá e no Trevo, onde foi construída uma no Trevo e tem secretário dizendo que foi quem fez. O Senhor Presidente expôs que no uso da Tribuna que possam citar o nome da pessoa, pois no evento havia inúmeros populares que podem sentir-se ofendidos por situações não verdadeiras. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, não se pronunciou no primeiro expediente. O Vereador Ulisses José Medeiros Alves, do PSDB, após os cumprimentos rotineiros, relatou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para dois mil e vinte está disponível, onde precisa discutir para realizarem as emendas necessárias. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, após os cumprimentos de estilo, relatou que precisam olhar as prioridades do município, onde a atual gestão com esse olhar, os seus são prioridade, como se os eleitores que votaram nos Vereadores de outros partidos não fossem munícipes de Belterra, como se as escolas e estradas que solicitam melhorias por meio de requerimento não fosse de Belterra. Que nesta Casa não há distinção entre Vereadores, onde votam no que for favorável para Belterra. Relatou que o Vereador Rubiney Braga recebeu ofício solicitando a doação de carne para um evento do dia das mães, onde os Vereadores recebem solicitações devido o não do Executivo. Enfatizou que na Lei de Diretrizes podem verificar as ações, para que algumas demandas do município possam ser atendidas. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, após os cumprimentos de estilo, enfatizou que chegará o dia primeiro de maio e até o momento o governador presente, por meio da ARCON, não encaminhou os técnicos da Agência a fim de realizarem estudo técnico do valor cobrado nas passagens de ônibus. Que os noventa dias de suspenção da tarifa de cobranças da passagem está se esgotando. Enfatizou que deu entrada nesta Casa ao requerimento solicitando a presença da Secretária de Meio Ambiente nesta Casa quanto à obra na comunidade de Iruçanga e a situação do areal, pois estão no terceiro secretário e nada é resolvido. Frisou que esta Casa deveria convocar mensalmente um secretário para expor as atividades da pasta que é responsável. A Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso, do PSDB, após os cumprimentos regimentais deu boas vindas a Vereadora Maria de Lourdes. Parabenizou o Senhor Prefeito, o Presidente da Casa Vereador Sérgio Cardoso de Campos e Vereador Alaildo Abreu dos Santos pela inauguração do microssistema de abastecimento de água na comunidade de Amapá em parceria com os moradores. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, após os cumprimentos regimentais, agradeceu a Deus e a Nossa senhora de Aparecida, sua família, a junta médica e profissionais de saúde envolvidos no procedimento cirúrgico que foi acometida. Aos Vereadores de Belterra, Santarém e Mojuí dos Campos pelo apoio. Informou que participará apenas no primeiro expediente da Sessão. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, não fez uso da palavra. O Senhor Presidente relatou que esta Casa recebeu Projetos de Leis que autorizam o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a Zilda Batista Vitoriano, Maria Estela Oliveira Caldeira e Zilvania Batista Buhler e ficará a disposição dos Vereadores durante o intervalo. Concedeu intervalo de dez minutos. Após o intervalo o Senhor Presidente realizou a leitura o expediente encaminhado pelo IBGE o qual convida representante desta Casa na reunião dia 02 de maio na EMATER, às 9h30, na ocasião será tratado assuntos ligados a reavaliação e revisão de safras. Convite da Igreja Matriz Santo Antonio de Pádua, para a Missa em Ação de Graças pelos 85 anos de fundação de Belterra, a ocorrer dia 04 de maio às 8h00. Apresentou o Projeto de Lei ..., de 29 de abril de 2019 - dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça. Requerimento n° 01/2019 de autoria de todos os Vereadores – solicita que seja encaminhado ao Senador Zequinha Marinho, para que interceda junto ao Governo do Estado do Pará, a fim de que o município de Belterra seja beneficiado com capacitações da Escola de Governança Pública. Aprovado por unanimidade. Proposição n° 01/2019 de autoria do Vereador Rubiney Braga – solicita a convocação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aprovado por unanimidade, para terça feira, dia 07/05/2019 às 12h30. Anteprojeto de Lei n° 01/2019 de autoria do Vereador Jonas Palheta – cria o banco de medicamentos do município de Belterra. O autor do Anteprojeto relatou que expediente ajudará o município a receber medicamentos de pessoas físicas e jurídicas, de medicação que não há na farmácia básica do hospital. Logo após o anteprojeto de lei foi aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei Nº 02/2019 de autoria do Vereador Jonas Palheta - estabelece no âmbito do Município de Belterra sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. O autor do anteprojeto relatou que a preocupação é quanto o acidente frequente com motociclistas no município. O Senhor Presidente relatou que pessoas que tem carroças podem sofrer sanções e configurar maus-tratos contra os animais. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, pediu vistas quanto à matéria para melhor análise. Anteprojeto de Lei n° 01/2019 de autoria dos Vereadores Sérgio Cardoso e Maria de Lourdes – solicita que seja denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Mendes, a Escola da Comunidade Boa Esperança, km 68 da BR 163. O autor do enfatizou que a mesma é genitora do senhor Moisés, que sempre lutou pela comunidade. Logo após o anteprojeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei – autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a Zilda Batista Vitoriano; Projeto de Lei – autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a Maria Estela Oliveira Caldeira e Projeto de Lei – autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a Zilvania Batista Buhler. Aprovados por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereadores para as considerações finais. A Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso, do PSDB, agradeceu a Deus pela oportunidade, e felicitou os que lutam e fazem o crescimento do país, onde no dia posterior será comemorado o dia do trabalhador. O Senhor Presidente consultou os Nobres Pares quanto a indicação para composição do Conselho Municipal de Educação. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, relatou que não gostaria de ser indicado, pois é contra a conselho, onde há os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, enfatizou que desde a criação do COMEB vem participando, e por conta disso deixará a vaga e oportunidade a outros. O Senhor Presidente relatou que posteriormente a Presidência estará fazendo a indicação. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, relatou que terá a oportunidade de fazer perguntas à secretária de Meio Ambiente. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, agradeceu a Deus pela saúde da Vereadora Maria de Lourdes, e em razão da gravidade a mesma não precisaria está se expondo, onde precisam colocar a saúde de cada um em primeiro lugar, independente de situação partidária. Parabenizou o município, pelos oitenta e cinco anos de existência. O Senhor Presidente relatou que a presença da Vereadora Maria de Lourdes é em razão da lei vigente, caso o contrário teria que entrar de benefício pelo INSS. O Vereador Ulisses José Medeiros Alves, do PSDB, relatou que este Poder tem contribuído com o governo, pois não atrapalha a gestão, em razão de administrativamente ter colocado Belterra nos caminhos. Que os governos tem falhas, e há expectativa das futuras gestões se tiverem responsabilidades os caminhos serão bem melhores. Falou que apesar de algumas pessoas não reconhecerem, a merenda escolar passou de cinquenta por cento de consumo interno da agricultura familiar. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, fez menção ao Dia do Trabalhador, onde a classe da agricultura é a mais sofrido, pois há o trabalho braçal. Parabenizou Belterra pelos oitenta e cinco anos. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, enfatizou que todos sabem o que a ex Prefeita Dilma passou, onde o Prefeito fala que está com os pagamentos em dias, porém em nenhum momento fala que juntamente com seus vereadores entrou com vários processos e agora os Vereadores estão deixando-o trabalhar. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, relatou que infelizmente Belterra não está do jeito que se imaginou, porém o Prefeito está fazendo o possível. Parabenizou todos os trabalhadores que fomentam o crescimento do país. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, parabenizou a Secretaria de Educação por alcançar a meta de cinquenta por cento do consumo da produção familiar local. Relatou que os Governadores, em especial do Estado do Pará, para os municípios com menos de vinte mil habitantes tem o olhar pequeno. Falou que o asfalto para o município foi em razão do Prefeito da época ter o compadre como secretário de transporte Valdir Ganzer, tirando isso é só enganação. O Vereador Antonio Rocha Junior, do MDB, comentou quanto ao aumento da passagem Belterra/Santarém, onde houve reunião nesta Casa e na ARCON articulada pelo Vereador Rubiney Braga, onde o mesmo tem mais prestigio, pois foi receber o cheque quando o governador esteve em Santarém. Que o Prefeito esteve em Belém e talvez verificou a questão junto a ARCON, onde viu uma postagem do mesmo falando da Escola Waldemar Maués, e que o mesmo tenha levando coisas do município. Parabenizou o município pelos oitenta e cinco anos de vida e não podem deixar de lembrar a importância do doutor Oti Santos, na emancipação do município, assim como o ex deputado Antonio Rocha. O Senhor Presidente parabenizou Belterra pelos oitenta e cinco anos de fundação. Nada mais havendo a registrar declarou encerrada a Sessão que contou com a presença de todos os vereadores. Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia trinta de abril de dois mil e dezenove.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1º Secretário

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

VEREADOR ALAILDO ABREU DOS SANTOS

VEREADORA ALEUDA RODRIGUES PEDROSO

VEREADOR AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR JONAS PALHETA DOS SANTOS

VEREADOR JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA

VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS

VEREADOR RUBINEY DE MIRANDA BRAGA

VEREADOR ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:CBC373BD

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve início a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente Vereador Sérgio Cardoso de Campos, tendo como Primeira Secretária Vereadora Maria de Lourdes de Souza e o Vereador Antonio Rocha Junior segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos rotineiros, relatou que no dia anterior houve a formação do Conselho de Meio Ambiente, onde as demandas são muitas. Enfatizou que está sendo noticiado que pode haver cortes no Fundo de Participação dos Municípios, onde pequenos municípios serão penalizados, uma vez que não há arrecadação para a auto sustentação, podendo ser novamente agregada a cidade mãe, acendendo uma luz de alerta a Belterra e Mojuí dos Campos. Que o Executivo tenta melhorar arrecadação do município, nos setores de água e tributário, porém a população muita das vezes não entende. Que poderá será atingida na área da saúde, educação, infraestrutura e até mesmo a Câmara que recebe o duodécimo de acordo com o recurso repassado. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, após os comprimentos regimentais relatou que no fim de semana houve a inauguração de um microssistema de abastecimento de água na comunidade de Amapá, completando três

no referido local, onde a comunidade gratifica uma pessoa para cuidar do local, entretanto ficou inviável o pagamento para cuidar dos três microssistemas, uma vez que é da própria comunidade. Que por meio de requerimento está solicitando que a Prefeitura contrate um servidor para tomar conta dos três microssistemas, uma vez que o microssistema é mantido pela comunidade. Que esse servidor deveria ser indicado pela comunidade. O Senhor Presidente relatou que Vereador não pode criar despesas para o município por meio de Requerimento, onde podem fazer indicações. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, após os cumprimentos de estilo, reforçou a questão dos proprietários de veículos do município com placas de outras cidades, onde Belterra fica sem arrecadar. Que o município está com vinte e três anos de emancipação, e infelizmente fica a mercê do FPM. Que em pleno século vinte e um oitenta por cento dos políticos continuam fazendo política nas esquinas e redes sociais com mentiras, politicagem do toma lá dá cá. Relatou que município do Estado do Pará mais de oitenta por cento estão com salários atrasados. Que precisam fazer as coisas corretas, pois anteriormente não se via prefeitos inelegíveis ou presos, e enquanto legisladores são formadores de opinião. Falou que são vinte e três anos sem indústrias ou arrecadação municipal. Relatou que não é só ficar na beira do campo entregando troféu de futebol, precisam ser mais sinceros. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, não fez uso da palavra no primeiro expediente. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, após os cumprimentos regimentais, relatou que as sessões estão sendo transmitidas nas redes sociais. Enfatizou que a única empresa que gera empregos no município é a Aves Pará. Relatou que de forma maquiada houve um indicie crescente do registro de microempreendedores individuais. Que no município há os secadores e produtores de soja que geram empregos. Falou que não ver no município empresa gerando mil empregos, mas sim o desenvolvimento na área turística e grande potencial na agricultura. Falou que esta Casa não atrapalha a gestão do atual Prefeito. Frisou que a distribuição de recursos é desfavorável aos municípios da Amazônia, onde o recurso do transporte escolar é feito pelo número de alunos, e não pela quilometragem que trafega. Expôs quanto a tarifa de ônibus que aumentou novamente, sendo uma das mais caras do estado do Pará, e na audiência pública teve como proposição a vinda da equipe técnica da ARCON para realização de estudo e infelizmente não foi realizado no município, onde esta Casa não tem gerência legal quanto a questão das tarifas, ficando a cargo do governo do estado. O Vereador Ulisses José Medeiros Alves, do PSDB, após os cumprimentos rotineiros, frisou que enquanto esteve como Presidente recebeu uma nota de repúdio referente ao aumento da passagem, onde solicitavam do Poder Legislativo, medidas e providência, a fim de barrar o aumento junto ao Governo do Estado e a Casa não se negou em sentar e conversar, onde tomaram decisão junto aos Vereadores em realizar a audiência pública. Que a proposta foi manter a meia passagem em três reais e cinquenta centavos, e o que poderiam fazer naquele momento fizeram e coloca-se a disposição para continuar as ações, onde infelizmente o resultado não houve, em razão de não encaminharem a equipe ao município. O Senhor Presidente relatou que esta Casa estará encaminhando expediente a ARCON. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, não fez uso da palavra. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, do DEM, após os cumprimentos protocolares, parabenizou o município pelos 85 anos de fundação. Registrou que nesta data comemora-se o dia do oftalmologista. Disse que fica feliz com a reativação do conselho de meio ambiente, uma vez que setenta por cento do município é floresta nacional do tapajós. Falou que a instalação da subestação de energia no município, oferece maior qualidade no serviço. Que entrou em contato com a PRODEPA e em breve o município está oferecendo serviço de qualidade em fibra ótica. Quanto a audiência pública em relação à tarifa, enfatizou que foram realizadas três em sequência, e esta Casa fez tudo o que estava na lei. O Senhor Presidente relatou que talvez não venha para o município grandes empreendimentos em razão da insegurança jurídica, pois a orla da Flona consta como área extrativista, e todas as ações se forem analisar estão ilegais. Que estão entrando em contato com o INCRA, para verificar a situação, onde a sua esposa e até o Prefeito de Santarém estão como assentados. Em seguida o Senhor Presidente cedeu intervalo de dez minutos. Após o intervalo realizou a leitura dos documentos em pauta. Projeto de Lei ..., de 29 de abril de 2019 encaminhado pelo Executivo Municipal - dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de Agente Municipal de Trânsito de Belterra. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei ..., de 29 de abril de 2019 encaminhado pelo Executivo Municipal - cria o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, a junta administrativa – JARI e institui o Fundo Municipal de Trânsito – FMT. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei ..... de 11 de março de 2019 encaminhado pelo Executivo Municipal – Dispõe sobre o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e de Direitos reais. Colocado em primeira discussão o Vereador José Helivelton de Noronha Lima, do PT, relatou que precisam entender melhor quanto a questão de valores a serem cobrados. O Senhor Presidente relatou si algum Vereador quiser pedir vistas para um melhor esclarecimento pode ficar a vontade, posteriormente solicitarão a presença do Contador e Jurídico nesta Casa. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, do PT, pediu vista do projeto de lei em discussão. Projeto de Lei ..... de 11 de março de 2019 encaminhado pelo Executivo Municipal – Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O Vereador Ulisses José Medeiros Alves, do PSDB, relatou que há algumas dúvidas em relação ao projeto, onde solicita a vinda do Jurídico e Contador. O Senhor Presidente relatou que em outra ocasião estarão presentes nesta Casa os Assessores Jurídico e Contábil para sanar possíveis dúvidas. Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Cardoso de Campos – institui o serviço de transporte individual de passageiros através de "Moto Táxi" e estabelece regras gerais para regulamentação deste serviço. O senhor Presidente relatou que seria proveitoso chamar os moto taxistas nesta Casa para que pudessem efetivar e tonar o serviço legal. O Vereador Ulisses José Medeiros Alves, do PSDB, enfatizou que Belterra é um município dividido em zonas, e se ver pessoas que fazendo o serviço sem está legalizado, e em caso de acidade acaba por ficar desamparado. O Vereador Amarildo Rodrigues Pedroso, do PSD, enfatizou que seria interessante audiência pública, onde com a municipalização do trânsito os moto taxistas terão que se enquadrar. Que já esteve participando de reunião quanto ao tema, e foi abordado que o BANPARÁ financia o veículo. Que podem buscar parceria junto a auto escola quanto a CNH, capacitação junto ao SEST/SENAT, onde precisam dar condições, onde há um limite de plaqueamento. O Senhor Presidente enfatizou que para cada trezentos e quarenta habitantes deverá ter um moto taxista. Que podem pedir o apoio do SEST/SENAT, SEBRAE. Logo após passou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. A Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso, do PSDB, agradeceu a Deus pela oportunidade. Falou sobre o aniversário de Belterra, onde na missa em ação de graças que contou com a presença de cinco Vereadores, onde o padre deixou duas mensagens. Primeiro que são representantes do povo e que possam ser unidos e assim quem ganha é a população. Parabenizou o Prefeito, pelo evento em comemoração ao aniversário da cidade. Relatou que concorda com o Vereador Alaildo Abreu quando solicita a contratação de um funcionário para os microssistemas. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, enfatizou que não poderiam criar o conselho uma vez que nesta Casa não passou lei de política de gestão ambiental onde a secretária de meio ambiente está presente logo mais nesta Casa e poderão fazer as perguntas necessárias quanto ao areal e construções nas margens das praias. Disse que a ARCON até o momento não encaminhou os técnicos para realizarem o estudo no município quanto à tarifa de ônibus. O Senhor Presidente enfatizou que talvez o Nobre Vereador não tenha vindo no dia da votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a política de gestão ambiental. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, enfatizou que na terça feira haverá a reunião com as entidades e até o momento o projeto de lei quanto à utilidade pública não foi sancionado, onde houve audiência nesta Casa, sendo de suma importância. Quanto ao aumento da tarifa da passagem de ônibus, infelizmente as condições dos ônibus e a situação enfrentada não condiz com a exorbitância do valor cobrado. Enfatizou quanto à necessidade de licitação para o transporte público, pois não há concorrência e acabam colocando o preço que querem. O Vereador Ulisses José Medeiros Alves, do PSDB, enfatizou que é solidário as falas do Vereador José Helivelton quanto ao aumento da passagem intermunicipal. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, reforçou a necessidade de regulamentação dos moto táxis. Que o trânsito será regulamentado e haverá fiscalização. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, disse que as audiências públicas que acontecem nesta Casa infelizmente não há respostas, o barulho só é na

hora. Que jamais a ARCON mandará o grupo técnico vim para o município, uma vez que ela mesma que deu aumento. Falou que há um caminhão da prefeitura que não tem para choque, porém quem está iniciando como moto táxi tem que se legalizar. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, disse que o aumento da passagem não foi somente no itinerário de Belterra para Santarém, mas na região dentro do município, e podem sim intervir nisso. Parabenizou o executivo quanto a criação do cargo de agente de trânsito, abrindo assim o concurso público. Falou sobre o aniversário de Belterra, onde foi usado pouco recurso do município. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, parabenizou Belterra pelo aniversário. Frisou que ao chegar a data os Prefeitos das cidades se empenham para que o presente seja entregue ao povo. Que o Prefeito do município não é presente e sim ausente, onde não viu uma obra sendo inaugurada. Que houve queima de fogos, bolo, e pela primeira vez foi convidado, porém não pode participar em razão de ter batido em um buraco na Estrada 04 quebrando o seu carro. Que está sentindo na pele, e a poucos momentos aconteceu acidente com o carro que transportava o filho do Vice Prefeito e graças a Deus não aconteceu nada. Que o Vereador Rubiney de Miranda Braga que tem uma grande amizade e influência com o Prefeito, onde o mesmo coloca nas redes sociais que é o melhor Prefeito do Brasil, que falasse para o mesmo amenizar a situação. Que a única obra inaugurada foi o banheiro no local do evento, e acabaram esquecendo de fazer a fossa, interditando e voltando a funcionar no sábado, sendo informações extra oficiais. Agradeceu o Partido dos Trabalhadores que lhe convidou para confraternização em alusão ao aniversário do município, onde por ser democrático vai a qualquer lugar que lhe convida. Que esteve na sede do governo regional verificando quanto o aumento das passagens de ônibus, uma vez que foi procurado pela Professora Patrícia, ex Vereador Willames e demais estudantes, que o nome do Vereador Rubiney Braga não foi esquecido, pois outrora foi quem articulou as reuniões. Que verificou nas redes sociais o Prefeito que não é presente, que o mesmo esteve em Belém verificando a situação da Escola Waldemar Maués, onde não sabe o porquê de estar preocupado com a reforma do educandário, uma vez que a escola é estadual e no município há escolas que precisam de atenção e carinho. Falou que depois de sua visita na BR 163 recebeu agradecimentos, pois as coisas melhoraram e agradece o Prefeito por isso. Que o Prefeito se recusou a assinar o convênio da merenda escolar para escola Waldemar Maués segundo a 5ª URE, onde está preocupado com o prédio ou com as pessoas que estudam, pois não entende a preocupação. Falou sobre o asfalto na cidade, onde gostaria de saber o porquê de está travado, onde foi pedida a prisão do ex governador em razão do referido projeto, que foi só para enganar o povo e o Prefeito de Belterra foi enganado três vezes, e o avisou. Deixou seu repúdio quanto aos ex governo do estado que não enganou somente o prefeito, mas a população. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, do DEM, relatou que precisam de união, onde se cada um fizer a sua parte as coisas caminharão. Agradeceu todas as pessoas que neste momento lhe visitam. O Senhor presente relatou que a fossa do banheiro foi cavada com a escavadeira hidráulica, que recebeu em Itaituba juntamente com os Vereadores Jurandy Batista e Alaildo Abreu. Disse que é do conhecimento de todos que os convênios realizados com os governos federal e estadual o município tem prejuízo. Nada mais havendo a registrar declarou encerrada a Sessão que contou com a presença de dez vereadores, estando ausente o Vereador Jurandy Batista Dantas. Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e vinte e dois minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1º Secretário

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

VEREADOR ALAILDO ABREU DOS SANTOS

VEREADORA ALEUDA RODRIGUES PEDROSO

VEREADOR AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR JONAS PALHETA DOS SANTOS

VEREADOR JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA

VEREADOR RUBINEY DE MIRANDA BRAGA

VEREADOR ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:BAF804D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2019.

Dá nova redação ao artigo 84, constante do Capítulo IV da Resolução 03/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo desse Município, APROVOU, e PROMULGA e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 84 -** Lavrar-se-á ato com a sinopse dos trabalhos de cada Sessão, cuja redação obedecerá ao seguinte padrão:

I - As Atas das sessões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, serão organizadas em anais por ordem cronológica, digitadas, impressas e encadernadas em livro (fichário) capa dura anualmente.
II - As atas das sessões da Câmara seguirão a seguinte formatação: impressão em papel timbrado da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA; tamanho da folha A4, fonte (letra) tipo Arial; tamanho da fonte (letra) 12 (doze); espaço entre linhas de 1,15 linhas; margens superior, inferior e direita de 2,5cm; e esquerda de 3 cm; todo o título de Ata deve ser feito com texto centralizado; letras maiúsculas em negrito e de fonte tamanho 14; todas as folhas serão impressas somente no anverso; no verso de cada folha se aporá a inscrição "em branco"; todas as folhas do livro (fichário) serão numeradas sequencialmente; todo o corpo de uma Ata deve constituir um só parágrafo, com alinhamento justificado; as Atas serão assinadas na última folha e rubricadas as demais pela Mesa Diretora da Sessão à qual está sendo votada a Ata; toda Ata deve começar em uma folha nova e para isso deve-se usar o recurso de inserir quebra de páginas, presentes nos programas processadores de textos; o uso do traço diagonal para os espaços de linha deixados em branco numa folha é obrigatório, como no processo tradicional, no caso do documento impresso; as Atas de cada sessão legislativa serão encadernadas em livro (fichário) próprio, com a identificação clara e precisa, na capa e no dorso, a qual sessão legislativa se refere, e serão recolhidas ao arquivo da Secretaria da Câmara Municipal.
II - Serão encadernadas, em um mesmo livro, as atas das sessões solenes de instalação da legislatura, ordinárias e extraordinárias, sem distinção, desde que se refiram a uma mesma sessão legislativa.

III - Da Ata constará a lista nominal de presença e ausência dos Vereadores às Sessões Ordinárias da Câmara.

IV – a Ata da Sessão será redigida e distribuída aos Vereadores até 24 horas antes da Sessão posterior, nos termos do artigo 69, § 3º do Regimento Interno; e será submetida à discussão e aprovação, presentes qualquer número de Vereadores, dispensando-se para tanto sua leitura, salvo requerimento verbal de Vereador, o qual será submetido a apreciação do Plenário, após a aprovação será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Excluem-se das especificações constantes do inciso I, as Atas de instalação de Legislatura, as quais deverão ser transcritas manualmente e também digitalmente, conforme as instruções determinadas nesta Resolução.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revogando-se integralmente as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 15 de maio de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3919DC57

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 107/ 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Vereadora Maria Pereira L. Sousa 03 (três) diárias, no valor de 500,00 Quinhentos reais cada, total de 1.500,00 hum mil e quinhentos reais, para custeio de despesas de viagem à Capital do estado do Pará, do dia 15 ao dia 18 de Mail 2019.

Justificativa:

Justifica-se o pedido de diárias para essa parlamentar, tendo em vista o comparecimento nos dias acima citados, aos seguintes órgãos públicos.

*Reunião na Casa Civil para tratar do serviço ao cidadão e ampliação do pelotão para a companhia de Polícia militar de Canaã dos Carajás – PA

*Reunião na Alepa – referente ao servidor de apoio nas escolas estaduais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 15/05/2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:69747A6A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 108 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Vereadora Vania Lucia Mascarenhas 03 (três) diárias, no valor de 500,00 Quinhentos reais cada, total de 1.500,00 hum mil e quinhentos reais, para custeio de despesas de viagem à Capital do estado do Pará, do dia 15 ao dia 18 de Mail 2019.

Justificativa:

Justifica-se o pedido de diárias para essa parlamentar, tendo em vista o comparecimento nos dias acima citados, aos seguintes órgãos públicos.

*Reunião na Casa Civil para tratar do serviço ao cidadão e ampliação do pelotão para a companhia de Polícia militar de Canaã dos Carajás – PA
*Reunião na Alepa – referente ao servidor de apoio nas escolas estaduais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 15/05/2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B0EC10D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 109 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Servidora Milena Santos Silva 03 (três) diárias, no valor de 200,00 Duzentos reais cada, total de 600,00 Seiscentos reais, para custeio de despesas de viagem à Capital do estado do Pará, do dia 15 ao dia 18 de Mail 2019.

Justificativa:

Justifica-se o pedido de diárias para essa servidora, tendo em vista o comparecimento nos dias acima citados, aos seguintes órgãos públicos.

*Reunião na Casa Civil para tratar do serviço ao cidadão e ampliação do pelotão para a companhia de Polícia militar de Canaã dos Carajás – PA
*Reunião na Alepa – referente ao servidor de apoio nas escolas estaduais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 15/05/2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:41397F16

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....:013/2019
ORIGEM .....:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....:DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA
OBJETO.....:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS013/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo deAgente de Serviços AdministrativosVIGENCIA.....:13deMaioa 31 de Dezembro de 2019
FUNDAMENTO= LEGAL:LEI MUNICIPAL DE824/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,13de Maiode 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:18541175

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO QUANTO AO OBJETO

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO
INEX Nº 06/2019-008
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: LEILANE RODRIGUES CORRÊA
CPF:134.940.377-60
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO.
FUNDAMENTO LEGAL: :ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGENCIA: 05/2019 A 12/2019.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO
INEX Nº 06/2019-008
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: LEILANE RODRIGUES CORRÊA
CPF:134.940.377-60
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAR PROCESSOS PARA A CPL, E ASSESSORAR NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.
FUNDAMENTO LEGAL: :ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGENCIA: 05/2019 A 12/2019.

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:9AE30C91

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 205/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, CPF: 616.053.282-00**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e lotação no Gabinete do vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, aos dois dias do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:09F60026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 206/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, MAIARA FERREIRA DE VASCONCELOS**, CPF: 015.278.682-14**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, aos dois dias do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6FB4DEEF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CERTIDÃO

Certificamos que aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na décima terceira reunião ordinária, foi aprovado pela Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, por unanimidade dos Vereadores em Plenário, o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, **CONTRÁRIO** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2019, que **dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor** Manoel Soares da Costa **e dá outras providencias**.

Certificamos ainda, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, foi submetido a votação do plenário, obtendo 10 (dez) votos contrários à aprovação, ficando assim **rejeitado por unanimidade** pelo plenário, deixando de prevalecer o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, e assim com fundamento no art. 71, § 2º da Constituição do Estado do Pará e arts. 28, § 2º e 69, § 2º, da Lei Orgânica do Município, ficando **APROVADA** a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Manoel Soares da Costa, a quem será expedido Alvará de Quitação.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 07 de Maio de 2019.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Vereador Presidente

FABIO DIAS DE ALMEIDA
1º Secretário

ALFILENO NETO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:DA0DB9BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2019

Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/CMS/2019**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da pessoa jurídica, **RJ CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI,** estabelecida na R. Aroeira, nº 100, Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.470.977/0001-54, pelo período de 08 (oito) meses consecutivos, para a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil destinados à Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 16 de Maio de 2019.

CLEUBIO MORAIS BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:F28C90F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

ORIGEM .....: - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: JALLES INFORMÁTICA LTDA – ME
- CNPJ Nº: 01.904.666/0001-37

OBJETO .....: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 37.173,50 (trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
• Exercício 2019:
* Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 01.031.0001.2077.0000;
Aquisição de máquinas e equipamentos: - 01.031.0001.1009.0000;
* Elementos de despesa: - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e
- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA .....: 15 de maio a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ....: 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:68C78E06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o

julgamento das propostas de que trata o processo administrativo chamada pulica nº 01/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO E REGIÕES DE ABEL FIGUEIREDO**
. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório da chamada publica nº 01/2018 e ADJUDICO à proponente: Cooperativa de produção e comercialização da agricultura Familiar do Nordeste Paraense (COOPFAN)com o valor total de R$ **65.209,70** (sessenta e cinco mil duzentos e nove e setenta centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de maio de 2018

VILMA LINHARES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BC78C697

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019-000002

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretário Mul. de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel para Funcionamento da Creche José Antônio Duarte, localizada na Vila Jussara, no município de Água Azul do Norte.

Contratado.....: AILTON JOSÉ DE BARROS ALVES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretário Mul. de Educação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Maio de 2019

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8D968A2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019-000002

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do AILTON JOSÉ DE BARROS ALVES, referente à Locação de Imóvel para Funcionamento da Creche José Antônio Duarte, localizada na Vila Jussara, no município de Água Azul do Norte..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 13 de Maio de 2019

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Mul. de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A7A8A391

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019-000002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: AILTON JOSÉ DE BARROS ALVES
OBJETO.....: Locação de Imóvel para Funcionamento da Creche José Antônio Duarte, localizada na Vila Jussara, no município de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.400,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D2EBC486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 007/2019-GAB-SEMMAT.

Portaria n° 007/2019-GAB-SEMMAT.

Regulamenta o horário de funcionamento do setor de protocolo da Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Anapu.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, os da moralidade, impessoalidade e eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar atendimento eficiente e contínuo aos usuários dos serviços executados pela SEMMAT;
CONSIDERANDO a autonomia que os órgãos públicos possuem para regular seu horário de funcionamento;
DETERMINA:

Art. 1° - O Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo funcionará de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h, ininterruptamente,à partir de 20 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Meio Ambiente e Turismo de Anapú, Estado do Pará, aos quinze dias de Maio de 2019.

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Dec.: 089/2018
Sec. Mun. De Meio Ambiente e Turismo.
Anapu-PA

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9441D81B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190162; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 23.430,00; **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

CONTRATO Nº: 20190163; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 122.285,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 122.285,00; **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

CONTRATO Nº: 20190164; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 11.014,50 (onze mil, quatorze reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 11.014,50; **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

CONTRATO Nº: 20190165; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 30.775,00 (trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais); **ROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 30.775,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

CONTRATO Nº: 20190166; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 3.943,75 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.943,75; **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

CONTRATO Nº: 20190167; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 3.943,75 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.943,75; **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

CONTRATO Nº: 20190168; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 66.541,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.283,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 26.947,20, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 26.947,20, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.038 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.736,80, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.626,80; **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:414DFF04

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 276/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica Designado para exercer o cargo de CHEFE DE DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, DAS – 5, o Sr. JANDES BARBOSA MARTINS, portador do RG n° 4338800 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 777.559.012-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. .

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra .

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2F433EAA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 288/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF DR. ACY DE JESUS PEREIRA BARROS – ZONA RURAL**, o sr. **GILFRAN CARLOS SANTOS SALAZAR**, portador do RG n° 3817249 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 781.854.912-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B1911BB0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 286/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o Dr. RODRIGO CARVALHO GUNDIM, inscrito no CRM nº 11373, para exercer a função de Médico Diretor Clínico, do Hospital Municipal Oscar de Dea, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Anapu.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:68C14DC9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 287/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na EMEF DR. ACY DE JESUS PEREIRA BARROS – ZONA RURAL, a sra. ANTONIA RITA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do RG n° 3582309 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 636.394.242-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2019.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra .

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DB9D38C3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 284/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. Revogar a Portaria nº 004/2018 SEMAD – PMA, a qual Designa o servidor HUGO DE PAULA FREITAS, inscrito no CPF n° 063.085.346-09, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2019.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:034987D7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 285/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. Fica designado para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, o Sr. EMANUEL STENIO ZORZAL, servidor efetivo**,** portador do RG n° 11.492.617 PC/MG e inscrito no CPF sob o n° 057.513.276-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DE2B5898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0074/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Jeana Carmem Barbosa Miranda**; Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 02, 03 e 04 de maio de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou do "**II Fórum de Gestão do Turismo de Base Comunitária do Pará",** em Benevides e Cotijuba/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4705B003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0075/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Lidia Nara Cabral Brito**; Contador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 06, 07, 08, 09 e 10 de maio de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará do "**Curso de Licitação e Contratos na Administração Pública, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2252B92D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0076/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal, **Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte**, Enfermeira e **Cleise Jane Coelho Gomes**, Coordenadora, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 10 de abril de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de "**Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10373103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0077/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para os dias 14, 15 e 16 de maio de 2019, onde a serviço do Gabinete, participará do evento na **"Academia Brasileira de Ciências sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável",** no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B801BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0078/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Débora Nascimento de Brito**, Assistente Administrativo e **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo, dias 14 e 21 de maio de 2019, e **Gerlane Fonseca dos Santos** e **Socorro Baia dos Anjos**, Assessores, dias 28 de maio e 04 de junho de 2019, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para **"Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Delegacia Geral da PC",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB601BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0079 /2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para a servidora, **Juliena Nobre Soares,** Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 20, 21 e 22 de maio de 2019, onde a serviço da referida Secretaria participará de reuniões com a "**Diretoria do CONGEMAS, com a Secretaria Nacional de Assistência Social; com a 171º Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e no Mistério da Cidadania, orientação do Fundo Nacional de Assistência Social e do Programa Assessuas Trabalho",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7BBA705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0081/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal, **Bianca Hellen Leão do Nascimento,** Assessor, matrícula nº. 16527/2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de maio de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD1C8A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0082/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal, **Alessandra Braga Almeida,** Assessor, matrícula nº. 199273/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de maio de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67AF4ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0083/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora contratada desta Prefeitura Municipal, **Diva de Jesus Negrão Andrade,** Assistente Social, matrícula nº. 122602/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para

exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de maio de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:39E8104E

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2019-SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena, após parecer favorável da Comissão Permanente de Seleção de Convênio, instituída pela Portaria nº 0054/2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP n° 2210, de 10 de abril de 2019, página 07, nos termos do Edital de Chamamento Público n° 001/2019-SECULT, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de seleção de propostas para celebração de parceria, tendo sido selecionada a entidade:
ONG GAIA – CNPJ: 24.292.082/0001-53

Barcarena, 17 de maio de 2019.

BENIVALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Comissão de Seleção
Portaria n° 0054/2019-GPMB

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SERRÃO PINHEIRO
Comissão de Seleção
Portaria n° 0054/2019-GPMB

ROSINETE DE FÁTIMA VILAR DA SILVA
Comissão de Seleção
Portaria n° 0054/2019-GPMB

LAURA AMÉLIA MARQUES DA COSTA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 0530/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C50EC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190523

Processo Administrativo n°. 031/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-013/2019. Contrato nº 20190523 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP, CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Objeto: Registro de preços p eventual e futura aquisição de material de limpezas e produtos de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 231 dias. Valor Total: R$ 109.925,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 14/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA699119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190524

Processo Administrativo n°. 031/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-013/2019. Contrato nº 20190524 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA EPP, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Registro de preços p eventual e futura aquisição de material de limpezas e produtos de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 231 dias. Valor Total: R$ 103.862,00 Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 14/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E8E78D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190525

Processo Administrativo n°. 031/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-013/2019. Contrato nº 20190525 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: JSM MASOLLER, CNPJ nº 05.317.837/0001-82. Objeto: Registro de preços p eventual e futura aquisição de material de limpezas e produtos de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 231 dias. Valor Total: R$ 27.140,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 14/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B71D41A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190526

Processo Administrativo n°. 031/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-013/2019. Contrato nº 20190526 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: R CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Registro de preços p eventual e futura aquisição de material de limpezas e produtos de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 231 dias. Valor Total: R$ 62.653,75. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 14/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F2158D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO20190503

Processo Administrativo n°. 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n°. 20190503 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: BCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.658.202/0001-59. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 258 dias. Valor Total: R$ 59.002,03. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.121; 08.244.0049.2.123; 08.244.0051.2.126; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0054.2.129; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.125.0055.2.135; 08.125.0055.2.136; 08.125.0049.2.133; 08.122.0056.2.131; 08.125.0055.2.134; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35. Assinatura: 17/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5AEC66DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO 20190501

Processo Administrativo n°. 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n°. 20190501 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R A DOS SANTOS FILHO ME, CNPJ nº 23.664,50. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 258 dias. Valor Total: R$ 23.664,50 Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.121; 08.244.0051.2.126; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0054.2.129; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.125.0055.2.135; 08.125.0055.2.136; 08.125.0049.2.133; 08.122.0056.2.131; 08.125.0055.2.134; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.17. Assinatura: 17/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60C57A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO 20190499

Processo Administrativo n°. 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n°. 20190499 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 20.515.983/0001-06. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 258 dias. Valor Total: R$ 14.413,05. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 1117; 08.122.0074.2.132; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.33. Assinatura: 17/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC0B76E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Concorrência nº 3-007/2018.

Onde lê-se:
"5- INETE SER. EIRELI- Lote 02: R$ 1.900.332,00 (um milhão, novecentos mil, trezentos e trinta e dois reais)."
Leia-se:
"5- INETE SER. EIRELI- Lote 02: R$ 1.900.322,00 (um milhão, novecentos mil, trezentos e vinte e dois reais).

Ratificam-se as demais disposições do Relatório Final de Licitação original que não colidirem com as disposições desta retificação.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9769EF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Concorrência nº 3-007/2018.
Onde lê-se:
"2) INETE SERV EIRELI, CNPJ nº 24.650.595/0001-99, pelo valor de: R$1.900.332,00 (um milhão, novecentos mil, trezentos e trinta e dois reais), para o Lote 02."

Leia-se:
"2) INETE SERV EIRELI, CNPJ nº 24.650.595/0001-99, pelo valor de: R$ 1.900.322,00 (um milhão, novecentos mil, trezentos e vinte e dois reais), para o Lote 02."

Ratificam-se as demais disposições Termo de Homologação e Adjudicação original que não colidirem com as disposições desta retificação.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E4DBA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**ALTERAÇÃO**do edital do procedimento em destaque, cujo objeto é o contratação de operação de crédito, no montante de r$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado à realização de investimentos no projeto orla sede no Município de Barcarena, conforme seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 12.5 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 20/05/2019 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 30/05/2019, no mesmo horário.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E289CC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-027/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-027/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado o extrato no quadro de avisos da Prefeitura em 25/04/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2221, pág. 7, Diário Oficial da União – DOU seção 3 nº 80 pág. 224; Amazônia Jornal, ano XIX, nº 6.892, pág. 08 e no Comprasnet, todos de 26.04.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o para o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpezas de forro, caixas d'água e fossa séptica, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - MACHADO E MOREIRA LTDA – R$ 137.500,00; 2 - JULIETA LUCIA LOPES – R$ 105.00,00; 3 - SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA – R$ 69.000,00; AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – R$ 267.780,00.

Barcarena, 16 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D03034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-020/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-020/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 15/04/2019, no Amazônia Jornal, pág. 7, do dia 16.04.2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2215, pág. 7, do dia 17.04.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de esporte, dança, instrumentos musicais e outros, visando atender as demandas do projeto vida nova com cidadania, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME** – R$ 41.166,00; 2 - **M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** - R$ 26.211,60; 3 - **P C DIAS EIRELI – ME** – R$ 29.054,96; 4 - **J S M MASOLLER – EPP** – R$ 13.655,36.

Barcarena, 16 de Maio de 2019. Antônio

CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B156883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-026/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-026/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 23/04/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2219, pág. 13 e Amazônia Jornal, pág. 08, ambos do dia 24.04.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura **aquisição de postes de concreto e metálico, destinado a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA**, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO - ME** – R$ 201.000,00; 2 - **SUPER LUZ COM. E SERV. LTDA** - R$ 330.000,00.

Barcarena, 14 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40171CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2019-CMDCA

Dispõe sobre Semana do Bebê no município de Barcarena

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o artigo 7° da Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990, no que ser refere que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.
CONSIDERANDO o artigo 8° da Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990, no que se refere que é assegurado a todas mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada ao pré-natal, à gravidez ao parto e ao puerpério no âmbito do SUS.
CONSIDERANDO o objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS 3 – Saúde e bem-estar), agenda mundial adota em 2015 onde o compromisso dos governos locais tem papel fundamental para que o ODS sejam alcançados.
CONSIDERANDO a edição do Selo UNICEF 2017-2020, o qual estimula os municípios a tornarem a primeira infância prioridade nas agendas dos municípios que devem assegurar a proteção à saúde de qualidade, garantindo, assim, a sobrevivência e o seu pleno desenvolvimento.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 08 de maio de 2019 e apresentação das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde desde 2016.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a "Semana do Bebê", a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Barcarena, a ser realizada anualmente, no mês de agosto de cada ano, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde e as unidades que a compõem.
Art. 2° - A Semana do Bebê tem por objetivo:
I- Intensificar as ações de promoção e assistência ao pré-natal, detecção precoce de complicações gestacionais, estimulação da amamentação exclusiva até os seis meses, o bem estar das crianças na primeira infância, e atualização da caderneta vacinal.
Art. 3º - As ações de promoção e assistência ao pré-natal, bem como o bem estar das crianças na primeira infância são realizadas da seguinte forma:
I-Avaliação dos Sistemas de informação e dados da maternidade;
II- Garantia de testagem rápida de gravidez para as mulheres com atraso menstrual;
III-Classificação dos riscos gestacionais;
IV-Consulta odontológica;
V-Teste rápido de HIV, hepatites virais e principalmente sífilis no pré-natal;
VI-Garantia de referência para o alto risco no município;
VII-Realização de busca ativa de gestantes faltosas;
VIII-Garantia da referência e contra referência hospitalar;
IX-Certificação das mães que realizam a amamentação exclusiva até os seis meses;
X-Oferta de enxoval para o primeiro bebê que nasce na maternidade.
Art.4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 10 de maio de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução n° 14/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B47A8D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 003/2019-PMBB

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: LIGA MUNICIPAL DE DANÇAS DE BREU BRANCO,** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida JK, nº 44, Bela Vista, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.034.082/0001-05**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento **"FESTIVAL JUNINO DE BREU BRANCO"**, no **VALOR** de R$-77.215,00 (Setenta e sete mil duzentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2019 a 10/09/2019.

FRANCISCO GARCÊS DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:CED2E9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 002/2019-PMBB

ARP decorrente do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-001/2019-PMBB, Processo nº 2019.0110-01/SEMAP, homologado em 01/02/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. VIGÊNCIA: 04/02/2018 à 04/02/2019. Fornecedores registrados: APS CASTRO COMERCIO EIRELLI – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60, Vencedor dos Lotes 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 697.537,20; M & I COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60, Vencedor dos Lotes 04 e 06, com o valor total de R$ 850.300,00; WPS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60, Vencedor do Lote 05, com o valor total de R$ 67.000,00. A ARP foi publicada na íntegra nos portais: www.breubranco.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. Breu Branco-PA.

JORDANIO BRITO DO ARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:258A0F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Pregão Presencial SRP Nº PP-CPL-001/2019-PMBB, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. Vencedor dos Lotes 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 697.537,20 a Empresa: APS CASTRO COMERCIO EIRELLI – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60; Vencedor dos Lotes 04 e 06, com o valor total de R$ 850.300,00 a Empresa M & I COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60; Vencedor do Lote 05, com o valor total de R$ 67.000,00 a Empresa WPS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60.

Breu Branco-PA, 01 de FEVEREIRO de 2019.

FRANCISCO GARCÊS DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:0DB918F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Pregão Presencial SRP Nº PP-CPL-002/2019-PMBB, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. Vencedor dos Lotes 01, com o valor total de R$ 6.402,00 a Empresa: J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60; Vencedor dos Lotes 02, 03 e 04 com o valor total de R$ 121.374,10 a Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60 .

Breu Branco-PA, 20 de MARÇO de 2019.

FRANCISCO GARCÊS DA COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:01AF9F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003/2019-PMBB

ARP decorrente do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-002/2019-PMBB, Processo nº 2019.0110-01/SEMAP, homologado em 20/03/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. VIGÊNCIA: 20/03/2018 à 20/03/2019. Fornecedores registrados: J. CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60, Vencedor dos Lotes 01, com o valor total de R$ 6.402,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA, inscrita com CNPJ nº 10.663.282/0001-60, Vencedor dos Lotes 02, 03 e 04, com o valor total de R$ 121.374,10. A ARP foi publicada na íntegra nos portais: www.breubranco.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Breu Branco-PA.
JORDANIO BRITO DO ARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:E419E5B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019/CPL/PMB, SRP Nº 001/2019/CPL/PMB

O Município de Bujaru/PA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 002/2019, que a empresa UNIVERSAL MOVEIS IND. COM. DE MOVEIS, CNPJ: 21.041.143/0001-11, empresa vencedora do certame, em

questão, desistiu da contratação para o item 04 conforme carta de desistência apresentada no dia 15/05/2019. Observando-se o princípio da igualdade ou isonomia no processo licitatório e da vinculação do instrumento convocatório, CONVOCO a empresa remanescente, na ordem de classificação, **TH COMERCIO DE MOVEI EIRELI, CNPJ: 30.317.183/0001-34**, para no prazo de 24 (vinte quatro) horas, manifestar-se sobre a aceitação do item, e posterior assinatura de ata de registro de preços e contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Visando maior celeridade processual, em decorrência da emergência acerca do objeto licitado, caso o segundo colocado não aceite, fica desde já convocado o terceiro classificado, empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ 12.294.602/0001-88 para no mesmo prazo, manifestar-se quanto a seu interesse acerca da contratação. Maiores Informações no Setor de Licitações, sito à Avenida D. Pedro II, nº 38 – CEP: 68.670-000, Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, CNPJ: 05.196.536/0001-10 – Bujaru – Pará.

ANA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Karine Pimentel Silva
Código Identificador:8D484AD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de maio de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 049/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 027/2019/FME, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedores do Certame: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ: 19.488.746/0001-14, Com o valor de R$ 31.364,50 (trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.237.271/0001-84, Com o valor de R$ 7.633,00 (sete mil seiscentos e trinta e três reais). COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRA E FERRAGENS EIRELI, CNPJ: 20.076.126/0001-57, Com o valor de R$ 105.275,00 (cento e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais) ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 19.622.426/0001-05, Com o valor de R$ 1.376,00 (mil trezentos e setenta e seis reais) FC DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 31.536.028/0001-71. Com o valor de R$ 43.738,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais)

Canaã dos Carajás-PA, 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:289CAFE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 033//2019/FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ: 08.338.599/0001-80.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC460C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 26 de abril de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 033/2019/FMS, na modalidade – PREGÃO Nº 019/2019/SRP, cujo Objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ: 08.338.599/0001-80, Com o valor de R$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60D00756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193722

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 042/2019//FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias simples (tipo B) e ambulâncias UTI (tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: S C SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.576.907/0001-21. Com o valor de R$ 3.662.900,00 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de maio de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:154796A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1045/2019

DECRETO N.º 1045/2019

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 998/2018 que dispõe sobre a nomeação dos novos Membros para composição do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Municipal altera dispositivos do Decreto Municipal nº 998/2018 que dispõe sobre a nomeação dos novos Membros para composição do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Art. 2º. Fica alterado a parte justificativa do Decreto Municipal nº 998/2018:
Onde se lê:
CONSIDERANDOa conclusão do Biênio 2016-2018 de vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Valéria Pereira da Silva Braga;

(...)

CONSIDERANDOo Ofício nº 82/2018, emitido pelo Conselho Municipal de Educação – CMECC;

Leia-se:
CONSIDERANDOa conclusão do Biênio 2016-2018 de vice-presidente do Conselho Municipal de Educação,Sr. Valder Almeida Nogueira;

(...)

CONSIDERANDOo Ofício nº88/2018, emitido pelo Conselho Municipal de Educação – CMECC;

Art. 3º.A alínea "a", do artigo 1º do Decreto Municipal nº 998/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º(...)
a)Viviane Cândida da Costa Paula – Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação; em substituição ao Sra. Valéria Pereira da Silva Braga.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:06FAF791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1046/2019

DECRETO N.º 1046/2019

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE para o mandato restante 2019/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOa eleição e posse dos novos conselheiros, em substituição aos conselheiros que tiveram seus mandatos extintos de acordo com o regimento interno;

CONSIDERANDOo Ofício nº 001/COMAE, emitido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e encaminhado junto à Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 14/05/2019.

DECRETA:

Art. 1°Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Canaã dos Carajás-PA, que irão compor este conselho em cumprimento ao mandato restante 2019/2021, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a)Titular: Valdição José Machado
b)Suplente: Joatan Torres Carvalho

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ALUNOS:
a)Titular: Samuel Jesus da Silva
b) Suplente: Valdene Sousa Silva
c) Titular: José Ailton Guedelho de Brito
d) Suplente: Maria Luisa Pereira da Silva

III - REPRESETANTES DE PAIS DE ALUNOS:
a)Titular: Jackeline Pantoja Silva
b) Suplente: Cimaia de Oliveira Dorpemuller
c) Titular: Alessandra Dias Fernandes
d) Suplente: Nayra Livramento Magalhães

IV - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
a)Titular: Mario Oliveira Fogaça
b)Suplente: Darlene Rodrigues Santos
c)Titular: Adenelson Carlos Lima Botelho
d)Suplente: Geraldo André Pinheiro Correa

Parágrafo Único.A Presidência do COMAE será exercida pelo representante de Profissionais da Área de Educação e Alunos, Sr. José Ailton Guedelho de Brito, e a vice-presidência pela representante de Pais de Alunos, Sra. Alessandra Dias Fernandes.

Art. 2°O serviço do conselho será considerando de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração, vínculo empregatício e ou obrigação social.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial os Decretos Municipais nº 893/2017 e 1037/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:42899EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193645
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 051/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW Da Dupla BRUNO & MARRONE para o dia 02 de Outubro de 2019 para realização de show Artístico no Aniversario do Município/2019, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos
VALOR TOTAL.: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.182 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 265.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2019 a 30 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 29 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DFCBB541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193764
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 060/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da dupla Israel e Rodolfo para o dia 04 de Outubro de 2019 para realização de show Artístico no Aniversário do Município/2019.
VALOR TOTAL.: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.182 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 100.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2019 a 27 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6041B970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 512/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria n°433/2019-GS que concedia Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA INES SERRA MARTINS**, portador do CPF:763.959.953-91, MAT.: 0101658, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 16 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:32D84129

PROCURADORIA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, considerando equivoco quanto a Resolução nº 003/2019, de 15 de maio de 2019 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/05/2019, resolve cancelar a Resolução em epígrafe publicada no dia 16/05/2019. Edição 2234. Tornando sem efeito publicação da Resolução supramencionada.

Canaã dos Carajás, 16 de maio de 2019.

HUGO LEONARDO DE FARIA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B922C5D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20193780

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20193780

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2019-003/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 43.308,00 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 43.308,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2019

Canaã dos Carajás-PA 16 de maio de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F608CE5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0103/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) à Controladora Geral do Município, sra. **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 14 a 17/05/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 30 de abril de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BDC70903

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0104/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Controladora Geral Municipal, **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** no valor total de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até à Capital Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 30 de abril de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:13EFC2D4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0105/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Marabá – PA., nos dias 03 e 04/05/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá o gestor municipal, sr. Jair Lopes Martins, no percurso Marabá/Conceição do Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de maio de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B302EE68

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0108/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) diaria, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES ,** por ocasião de viagem à Marabá - Pará, durante os dias 09 e 10/05/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá protocolar documentação no IBAMA, bem como irá buscar automóvel doado para este município pela referida Autarquia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:980B56F6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0109/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido valor cobrirá despesas com o deslocamento até aquela cidade, bem como com gastos referente ao transporte do veículo que será doado a este Município pelo IBAMA.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:17466701

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 038/2019
MEMORANDO 046/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO ADEMIR DA GUIA ROSA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM

DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/04/2019, 15/04/2019.
FIM: 12/04/2019, 17/04/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:2A4B8B21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 039/2019
MEMORANDO Nº 047/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO AGENOR DA SILVA RAMOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019, 15/04/2019
FIM: 05/04/2019, 12/04/2019, 19/04/2019
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:087BFACF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2019
MEMORANDO Nº 048 /2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019, 15/04/2019
FIM: 05/04/2019, 12/04/2019, 19/04/2019
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:CEEB08A5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 041/2019
MEMORANDO Nº 049 /2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019, 15/03/2019
FIM: 05/04/2019. 12/04/2019, 19/03/2019
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:13ED955F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:042 /2019
MEMORANDO Nº 050/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019, 15/04/2019
RETORNO: 05/04/2019, 12/04/2019, 19/04/2019
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:7A1886E9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:043/2019
MEMORANDO Nº 051/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM

DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019
RETORNO: 05/04/2019, 12/04/2019
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:62B35016

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:044 /2019
MEMORANDO Nº 052/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2018, 15/04/2019,
FIM: 05/04/2019, 12/04/2018, 19/04/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F9087160

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 045/2019
MEMORANDO Nº 053 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019,
FIM: 05/04/2019, 12/03/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:EF191B9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 046/2019
MEMORANDO Nº 054 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO : LUCINALDO DA SILVA CARNEIRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019,
FIM: 05/04/2019, 12/04/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:24D48021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 047/2019
MEMORANDO Nº 055 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: WESLEY DA SILVA CARNEIRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019,
FIM: 05/04/2019, 12/04/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C13FB7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 082/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) no valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais) em favor do servidor municipal, **JOVA LOPES DA SILVA**, **Matricula: 1103 CPF: 184.866.302-15**, para que o servidor possa se deslocar para a cidade de Palmas - TO a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O servidor irá ate o aeroporto levar o palestratante que participou da semana do combate a **Violencia e Esploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E18BE836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 086/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil e reais) em favor do servidor municipal **EDUARDO MARINHO GUEDES**, **Matricula: 1534 CPF: 634.700.392-91**, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **19/05 a 24/05/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O servidor irá conduzir o veiculo com demais servidoras para tratar de assuntos de interesses desta Secretaria Junto a: SEDUC- Secretaria de Educação do Estado/ CEE Conselho Estadual de Educação e Coordenação do Censo Escolar do Estado do Pará. A Servidora sairá no dia 19/05/2019 e retornará dia

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:BE705ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 085/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5,5 (cinco diárias e meia) no valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) em favor do servidor municipal, **EDUARDO MARINHO GUEDES**, **Matricula: 1001 CPF: 634.700.392-91,** para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de BELÉM – PA a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O servidor irá conduzir o veiculo com demais servidoras para tratar de assuntos de interesses desta Secretaria Junto a: SEDUC- Secretaria de Educação do Estado/ CEE Conselho Estadual de Educação e Coordenação do Censo Escolar do Estado do Pará. A Servidora sairá no dia 19/05/2019 e retornará dia 24/05/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:55915609

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 084/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5,5 (cinco diárias e meia) no valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) em favor da servidora municipal, **ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR**, **Matricula: 12918 CPF: 234.794.932-20**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de BELÉM – PA a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. A servidora irá tratar de assuntos de interesses desta Secretaria Junto a: SEDUC- Secretaria de Educação do Estado/ CEE Conselho Estadual de Educação e Coordenação do Censo Escolar do Estado do Pará. A Servidora sairá no dia 19/05/2019 e retornará dia 24/05/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:968B4700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 083/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5,5 (cinco diárias e meia) no valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) em favor da servidora municipal, **ELIZETE FIQUEIREDO DE OLIVEIRA**, **Matricula: 1001 CPF: 635.784.332-68**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de BELÉM – PA a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. A servidora irá tratar de assuntos de interesses desta Secretaria Junto a: SEDUC- Secretaria de Educação do Estado/ CEE Conselho Estadual de Educação e Coordenação do Censo Escolar do Estado do Pará. A Servidora sairá no dia 19/05/2019 e retornará dia 24/05/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:86D82BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 078/2019

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3/2 (três e meia diária) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) para o servidor municipal, **JACO GUEDES ALENCAR JUNIOR**, **Matricula: 12219 CPF: 905.651.692-20**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de PALMAS - TO**,** durante o período de 2**3/05/2019 a 26/05**.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O servidor irá participar do 3° CONATINS – Congresso de Autismo do Tocantins.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1B7FE524

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 087/2019

PORTARIA Nº 087/2019. De 16 de maio de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
S/N	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	13.613
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
PAULO CESAR DIAS DE SOUSA	12.421	EDER SOUZA MEDRADO	13.600

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:0887E124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 088/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1(diária) no valor de R$ 160 (cento e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **JUSCELINO DIAS DA SILVA**, **Matricula: 3407 CPF: 117.466.881-4,** para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de REDENÇÃO – PA a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O servidor irá acompanhar manutenção de ônibus da rota Escolar

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:5B9A5515

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 018/SEMTEJ DE 16/05/2019

PORTARIA Nº 18/2019. De 16 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão temporária técnica responsável pela abertura dos envelopes referentes ao Processo de Credenciamento nº 2981/2019 , cujo objeto visa o uso de espaços públicos para exploração comercial de área para instalação de boates durante a temporada de Veraneio e Reveillon.

1) Juvenal Sousa Costa
2) Leonardo Dias Ferreira
3) Aryana Claudia de Jesus Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 16 de maio de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:1BCC1625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:20190082
ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEMAS
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA(O):GEANE SOARES DE SOUZA
OBJETO:LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA ALAGOAS,Nº120, CENTRO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL:R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1102.082430041.2.070 Manutenção do Equipamento do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 25 de Março de 2019 a 25 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA:25 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B5F981F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 019/2019/GP

DECRETO Nº 019/2019/GP, DE 15 DE MAIO DE 2019

Homologa a Resolução n.º 003/2019, de 30 de abril de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Dom Eliseu e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. **AYESO GASTON SIVIERO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 83, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de uma Base Curricular para o Município de Dom Eliseu tendo a Base Nacional Comum Curricular – BNCC como referência;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre as esferas Nacional, Estadual e Municipal para que todo o país esteja em unidade quanto as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 220/02-GP que cria o Sistema Municipal de Ensino – SME, de Dom Eliseu e o Conselho Municipal de Educação como Órgão Normativo do SME.

CONSIDERANDO a Lei 194/00-GP que cria O Conselho Municipal de Educação e delega competência de estabelecer normas para a elaboração e análise de Planos Municipais de Educação de longa e curta duração em consonância com as normas e critérios do planejamento Nacional e Estadual.

CONSIDERANDO as atribuições e competências do Conselho Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu

DECRETA:
Art. 1° - Fica homologada em todos os seus termos a Resolução n.º 003/2019/CME, do Conselho Municipal de Educação de Dom Eliseu, de 30 de abril de 2019, qual passa a fazer parte deste Decreto como anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 15 de maio de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

ANEXO ÚNICO

Resolução 003/2019-CME, 30 de abril de 2019.

Cria a Comissão de Elaboração da Base Comum Curricular-BCC de Dom Eliseu-PA e dá outras providências

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA** no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, e decisão da Assembleia Geral em Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de uma Base Curricular para o Município de Dom Eliseu tendo a Base Nacional Comum Curricular-BNCC como referência;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre as esferas Nacional, Estadual e Municipal para que todo o país esteja em unidade quanto as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 220/02-GP que cria o Sistema Municipal de Ensino - SME, de Dom Eliseu e o Conselho Municipal de Educação como Órgão Normativo do SME.

CONSIDERANDO a Lei 194/00-GP que cria O Conselho Municipal de Educação e delega competência de estabelecer normas para a elaboração e análise de Planos Municipais de Educação de longa e curta duração em consonância com as normas e critérios do planejamento Nacional e Estadual.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Elaboração da Base Comum Curricular-BCC com referência na Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

Art. 2º A Comissão de Elaboração da BCC será formada pelas seguintes representações e Assessorias:

01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEEC;
Cleiton Hilário Ferreira de Andrade

03(três)representantes do Conselho Municipal de Educação:
Marcos Geovane Oliveira
Flornilde Lopes de Sousa
Zeneide Ribeiro de Souza

01(um) representante da Diretoria de Ensino
Janis Bezerra Gomes

07(sete) representantes da Coordenação Pedagógica Geral;
Educação Infantil: Alexandra Ribeiro Gomes
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano: Karla Calixto da Silva
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano: Vanusa Gomes de Alencar
Sistema Modular de Ensino: Francisco da Silva
Escola Ativa: José Carlos Fernandes Pires
Educação Especial: Kátia Jany Gonçalves Oliveira
Educação de Jovens e Adultos: Maria Carmem Lúcia de Lima Andrade

03(três) Profissionais Docentes da Educação Infantil:
Helidiane Ferreira Vale
Maria José dos Santos Silva
Ciane Cristina de Sousa Silva

25(vinte e cinco) Profissionais Docentes do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial com atuação nos componentes curriculares de:

Língua Portuguesa:
Rosa Maria Gonçalves da Cruz
Regiane Kelly Queiroz Santos
Francisco Alves Bispo

Matemática:
Fábia Cristina Oliveira do Nascimento
Walter Vale Spessirits Júnior

Ciências:
Eidina Silva
Elaine Cristina Cornélio
Paula de Cássia Reis Oliveira

História:
Luciene do Carmo Soares Bastos
Eudine Rodrigues da Silva
Antônio Carlos dos Santos Azevedo

Geografia:
Maria Cleonilda de Sousa Pinheiro
Gláucia Viana
João Gualberto Cabral dos Santos

Artes:
Paula Verena de Souza Modesto
Franciane Brito de Oliveira
Marcos Cícero Alves dos Santos

Educação Física:
Maria Lúcia Lima da Silva
Cleidiane Lima Ferreira.

Inglês:
Francisco de Assis da Conceição

Estudos Amazônicos:
Carlitônio da Silva e Sousa

Literatura:
Remy Pereira de Sales

Ensino Religioso:
Marivaldo Ferreira da Silva
Maria do Socorro Reis Costa
Cléia da Silva e Silva

01(um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
Tânia Márcia Souza Prata

Assessoria Técnica Pedagógica
Vanessa do Socorro Silva da Costa

Art. 3º A Comissão de Elaboração da BCC terá a seguinte estrutura em seu organograma de funcionamento:
Presidente
Vice-presidente
Assessoria Técnica Pedagógica
Grupo de Redatores
Logística

Parágrafo Único: Na primeira reunião da Comissão da BCC será eleito o presidente, vice presidente e secretária com a divisão das tarefas conforme estrutura do organograma.

Art. 4º A Comissão de Elaboração da BCC organizará seu Plano de Ação e Cronograma de Atividades contendo os dias letivos utilizados para efetivação das atividades e data da culminância do trabalho com uma Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º Durante o processo de construção da BCC as aulas ocorrerão normalmente nas escolas sem interrupções.

Art. 6º No registro dos diários em relação aos dias usados nas formações pretéritas e presentes da BCC será colocado o número desta Resolução para amparo legal do cumprimento dos dias letivos descritos na Resolução 021/2013-CME.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Conselho Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:97350ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na forma de sociedade de advogados para prestar serviços jurídicos especializados à Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e demais entes municipais jurisdicionados exceto os da área de saúde, educação e assistência social, para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2018-PMI, Contrato: 099/2019, Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, em Atendimento as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu: Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2018-PMI, Contrato: 100/2019, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, em Atendimento as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu: Secretaria Municipal de Educação /Fundo Municipal de Educação –FME. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2018-PMI, Contrato: 101/2019, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, em Atendimento as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2018-PMI, Contrato: 102/2019, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:4DD1BAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretarias Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa Ednaldo J. DE. S Amaral EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública estadual do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2019-PMI, Contrato: 388/2019, Valor: R$ 717.120,60 (Setecentos e Dezessete Mil e Cento e Vinte Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 05 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2A9E09A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017003501
O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por LEOCI JOSE DE MEDEIROS, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF 301.308.242-91, com sede na TRAV. JOAQUIM DIONISIO N 2 TERMINAL OUREM, CENTRO, Ourém-PA, CEP 68640-000, representada por LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 28 de Dezembro de 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00
Contratante

LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE
CPF 301.308.242-91
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:465B6724

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 00008/2019
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais - Em virtude dos Processos de mesmo objeto PP 005/2019 e 006/2019 terem sido respectivamente DESERTO e FRACASSADO.

Empresa: DAVID CESAR LOPES
C.N.P.J. nº 04.207.139/0001-61
ITEM: 04;05
VALOR TOTAL R$ 265.500,00

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15 de maio de 2019
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:7E4ABDA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2019

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. DESIGNAR, a servidora **MIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR,** Técnico Educacional**,** Matrícula nº 010631-3**,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2735636 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 404.304.722-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05 / Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:20710FC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0073/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 627.450.976-7.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F/V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº **627.450.976-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **SIDNEY CLAUDINO DA SILVA**, matrícula nº. 010770-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2F2ED81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0074/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 627.633.206-6.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº **627.633.206-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MAURIENE DE SOUSA LIMA**, matrícula nº. 060215-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:75185185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0075/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 627.553.777-2.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL,** Código AGBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº **627.553.777-2**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **RAIMUNDO EUGÊNIO VASCONCELOS PRATA**, matrícula nº. 011174-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0151/99, de 22 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0C18C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0090/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2019, a servidora **MARCOS CLEOCE LIMA DE AGUIAR, Professor de Ensino Religioso, Matrícula nº 127961-0,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de 6º ao 9º da Coordenação de Educação do Campo das Águas e das Florestas da SEMED **(DAS 3 -NÍVEL I)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C9889EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0139/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e § 2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE MESQUITA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 68133383 SSP/CE inscrito no CPF/MF nº. 029.209.132-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B667BBB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0140/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **CLAUDIONOR VIEIRA FERREIRA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6528495 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 083.210.352-72, para exercer o cargo em comissão de **Responsável pelo Patrimônio da SEMED (DAS – 2 / NÍVEL - IV),** lotado na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CA08D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0175/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA OS CARGOS OCUPANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso III, do artigo 71 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, da Administração Direta, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização de Análise de Currículo dos servidores temporários que prestarão serviço.

Art. 2º. A Comissão desta Portaria fica assim composta:
Presidente: Ronny Vonn Correa de Freitas – 130606-5/Secretário Municipal de Administração.
Secretária: Maria Antonia Carvalho Gomes – 011076-0/Assistente Administrativo.
Membros:
José Alcir Oliveira da Silva – 130637-5/Diretor Administrativo - SEMINFRA.
Ana Cleide Castro Feitosa Gomes – 132147-1/ Assistente Administrativo - SEMINFRA.
Adriana Alcobase Souza Araújo – 132132-3/Assistente Administrativo - SEMINFRA.
Tainá Brandão Fonseca – 012031-6/Assistente Administrativo - SEMMA.
Maria do Carmo de Oliveira Amorim – 130703-7/Diretora de Recursos Humanos - SEMAD.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA0EEE13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 048/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191604003 – PMJ/SEMED** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA VIGIAS DAS ESCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, declarando vencedora a seguinte empresa: **MARIA O. S. E SILVA - ME** sob o CNPJ Nº 22.823.245/0001-51.

Juruti – PA, 16 de Maio de 2019.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7B6B7BEF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190605001
PROCESSO Nº 056/2019 - CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS
DATA DE ABERTURA: 29/05/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

Juruti, 17 de Maio de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:05D4E861

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 046/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191604001 – PMJ/SEMED** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, declarando vencedora a seguinte empresa: **JHB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA** sob o CNPJ Nº 27.974.921/0001-01.

Juruti – PA, 16 de Maio de 2019.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:64874DF1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o que consta do Processo n° 052/2019-PMJ/CPL e nos termos das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, , AVISA aos interessados que o CONVITE n° 020192504001-SEPOF , com abertura prevista para o dia 20 de maio de 2019 às 09:30h, FICA ADIADO PARA O DIA 31 DE MAIO DE 2019, motivado por alteração edtalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Prefeitura Municipal de Juruti/Setor de Licitações situada na Rodovia Translago, PA 257, KM 01, S/Nº - Bairro Nova Jerusalém ou pelo site WWW.JURUTI.PA.GOV.BR.

Juruti, 16 de maio de 2019

ROSANI PATRÍCIA NORONHA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6DC72F7B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SEMED
PROCESSO Nº039/2019-PMJ/CPL

O Município de juruti, através da Prefeitura Municipal de Educação, por intermédio da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna Público o resultado da Chamada Pública nº 001/2019-SEMED, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar rural e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações destinadas a alimentação escolar dos alunos das escolas do município, conforme o art. §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº26/82013 e 04/2015, declarando vencedores os produtores e cooperativas, relacionados nos autos do processo com vistas franqueadas, bem como relação divulgada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento e Prefeitura Municipal de Juruti.

Juruti, 16 de maio de 2019

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F969A1C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 016/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 016/2019

EXTRATO Nº 016/2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 230/2019- do CT – Núcleo Cidade Nova; que informa sobre o gozo de férias de Conselheiro Tutelar.
RESOLVE:
Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Jonas de Lima Barros. Para se apresentar junto ao CMDCA, no prazo de cinco (5) dias úteis portando os seguintes documentos, Atestado de Idoneidade Moral, Certidão de Antecedentes Criminais. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de cobrir férias de 30 dias do Conselheiro Tutelar Antonio José da Silva Souza, a partir de 01/06/2019. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de maio de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDCC4A26

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 017/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 017/2019

EXTRATO Nº 017/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a lei federal 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera o artigo 132 da lei 8069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre recondução dos Conselheiros Tutelares;
Considerando que o art.3º prescreve que a lei 13.824/2019, entra em vigor na data de sua publicação, sendo que foi publicada no DOU em 10/05/2019;
Considerando que o art. 2º da lei 13.824/2019, que altera o art. 132 da lei 8069/1990, permitindo a recondução do Conselheiro Tutelar por novos processos de escolha;
Considerando o princípio da legalidade;
Considerando deliberação em colegiado da Comissão de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o edital 001/2019, de processo de escolha de Conselheiro Tutelar, modificando os itens 2.7.7 e que passam a ter a seguinte redação:
2.7.7. Será permitida a recondução de Conselheiro Tutelar por novos processos de escolha, devendo ser recebido e analisado os pedidos de inscrição.
Art. 2º - Suprimir do edital o item 2.7.8.
Art. 3º - Fica mantido o prazo para inscrição até 07/06/2019 das 8h00 às 13h00.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de maio de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75BA8905

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 7.555/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: **30/05/2019**. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de instrumentais para ampliação e manutenção das UBS dos consultórios odontológicos no município de Marabá.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 92521, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 17/05/2019

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF5D0965

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 8.172/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: **03/06/2019**. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: **Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e refeições tipo "kit lanche" destinados aos Servidores do Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá, de sua central de regulação de urgências e demais bases descentralizadas do município.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 92521, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 17/05/2019

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F56BB404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 851/2019-GP, que concede nomeação a Sra. FERNANDA CIPRIANO PIGATTI, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2234 na página 39 do dia 16.05.2019.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 851/2019-GP
Leia – se:
PORTARIA N.º 1270/2019-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8F87B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1697/2019-SEMAD.

O MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
CONSIDERANDO: Oficio nº 0284/2019-IPASEMAR e Parecer nº 27/2019-IPASEMAR.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **FABIOLA BADU DE AMORIM**, concursada no cargo Nutricionista, matricula nº 33456, CPF nº 021.307.533-45, lotada na

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **03 de abril de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D886931F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1271/2019-GP, que concede vacância ao Sr. UBIRAJARA SILVA LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2234, pagina 39 do dia 16.05.2019.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 1271/2019-GP
Leia – se:
PORTARIA N.º 1272/2019-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:966B926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 1687/2019-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2243, do dia 16.05.2019.

Onde se lê:
SERVIDOR (A): HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na SEMED.
Leia – se:
SERVIDOR (A): HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de Professora, lotado (a) na SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F0236E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0374/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0374/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Mauro dos Santos Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6265581 SSP/GO e do CPF n.º 679.201.952-68, residente e domiciliado(a), á Av Jose Goncalves da Silva Qd 17 Lt 37 - Residencial Tiradentes - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2019 á 18/03/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FEA9EFC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0376/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0376/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jeferson de Souza Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090025 PC/PA e do CPF n.º 008.955.142-73, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 08 Casa 10 B - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/04/2019 á 04/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B5BE32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0359/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0359/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ana Simone Correa dos Santos Dias, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5653490 PC/PA e do CPF n.º 337.307.682-04, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 25 Casa A - Nova Maraba - Maraba PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D35AA8C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0364/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0364/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cleiton Santos do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 19666233 SSP/MT e do CPF n.º 020.897.761-96, residente e domiciliado(a), á Rua Orlando Solinho nº 2140 - Liberdade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1552D0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0363/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0363/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Allan Kardec Gomes Araujo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 810277 SSP/GO e do CPF n.º 278.228.696-04, residente e domiciliado(a), á Rua Espírito Santo nº 90 - Belo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/04/2019 á 09/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3175B01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0360/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0360/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria do Socorro Alves da Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6921352 PC/PA e do CPF n.º 033.507.532-05, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis, 1942 - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A52CB99F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0358/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0358/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Juracy de Souza Gomes Neta, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2539261 PC/PA e do CPF n.º 395.039.412-53, residente e domiciliado(a), á Tv São Félix. nº 154 - Velha Maraba - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A60812CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0368/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0368/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marilda Alves da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1902067 PC/PA e do CPF n.º 328.932.562-87, residente e domiciliado(a), á Tv Joao Anastacio de Queiroz nº 1484 - Velha Maraba - Maraba PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64313E4A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0365/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0365/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcos da Silva Sena, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6958765 PC/PA e do CPF n.º 021.818.462-00, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 23 Lt 37 - Nova Maraba - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:665447CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0377/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0377/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria Regina de Araujo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0573240920159 SSP/MA e do CPF n.º 021.177.512-61, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Sorte nº 0 - Vila União - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1711CC23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0369/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0369/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Sandra Helena Lopes de Araujo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1936245 PC/PA e do CPF n.º 329.062.182-00, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 15 Lt 10 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92442FFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0375/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0375/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Natassia dos Santos Leite, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 632293597 SSP/SP e do CPF n.º 714.112.752-68, residente e domiciliado(a), á Tv Três de Outubro nº 210 - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/04/2019 á 03/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DADBE22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0371/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0371/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rodrigo Clemente de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5110914 PC/PA e do CPF n.º 004.183.462-32, residente e domiciliado(a), á Fl 21 Qd 06 Lt 18 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0EA52FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0366/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0366/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Sergio da Silva e Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0311802520060 SSP/MA e do CPF n.º 046.714.943-70, residente e domiciliado(a), á Tv São José nº 259 - Amapá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C94C117

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0370/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0370/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valeria Oliveira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7934489 PC/PA e do CPF n.º 041.496.582-50, residente e domiciliado(a), á Av Marechal Deodoro nº 2446 - Santa Rosa - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8132EAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0373/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0373/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valdemir Almeida Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4001721 SEGUP/PA e do CPF n.º 690.733.842-49, residente e domiciliado(a), á Rua Primeiro de Maio, nº 159 - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/04/2019 á 04/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0637091

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0372/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0372/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wanderson Gomes Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982232 PC/PA e do CPF n.º 002.719.272-59, residente e domiciliado(a), á Rua M Qd 19 Lt 09 - Km 07 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2A478C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0361/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0361/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vinicius da Silva Morais, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034044 PC/PA e do CPF n.º 012.670.742-13, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Norte Qd 18 nº 210 - São Miguel da Conquista - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56D754D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0367/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0367/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wesllym Almeida dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6777956 PC/PA e do CPF n.º 051.275.512-41, residente e domiciliado(a), á Rua Maranhao Qd 26 Casa 6 D - Laranjeiras - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F297102

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0385/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0385/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Canuto Pereira Mendes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6020606 PC/PA e do CPF n.º 658.754.192-53, residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão nº 05 - Murumuru - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/04/2019 á 15/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CF54782

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0387/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0387/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Andre Luis Bortoletto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8305293 SESP/PR e do CPF n.º 065.653.359-58, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Vermelho nº 585 - Novo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 01/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EE3AAB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0378/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0378/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Euripedes da Silva Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8710391 PC/PA e do CPF n.º 070.250.532-36, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 17 Lt 03 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/04/2019 á 09/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7351D357

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0379/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0379/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Daniel da Silva Ferreira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7870415 PC/PA e do CPF n.º 048.093.762-14, residente e domiciliado(a), á Av Tapereba Qd 32 Lt 36 - Novo Progresso - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 31/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:367A3404

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0380/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0380/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gislaine Ferreira Pinto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6921040 PC/PA e do CPF n.º 025.486.292-60, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 3036 - Santa Rosa - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 31/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F6FA18C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0389/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0389/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jackson Farias Riper, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3234910 SSP/PA e do CPF n.º 913.031.332-53, residente e domiciliado(a), á Rua Jatoba nº 99 - Jardim Bela Vista - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/04/2019 á 29/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AD34CC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0381/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0381/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Italo Monteiro Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7180387 PC/PA e do CPF n.º 032.016.322-95, residente e domiciliado(a), á Tv Gabriel Pimenta Qd 19 Lt 17 - Independencia - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 31/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80F08BC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0391/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0391/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luis Carlos de Souza Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4635635 PC/PA e do CPF n.º 990.626.742-91, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 124 - Velha Maraba - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/04/2019 á 25/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADFC7877

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0390/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0390/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marly dos Santos Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5364639 PC/PA e do CPF n.º 000.116.472-48, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco Qd Q Casa 03 - Residencial Jardim do Eden - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/04/2019 á 29/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFD6CF2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0382/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0382/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Monica Sousa Rodrigues Cardoso, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8026548 PC/PA e do CPF n.º 055.933.122-30, residente e domiciliado(a), á Rua São Francisco nº 222 - Morada Nova - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/04/2019 á 31/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8179675

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0383/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0383/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Mozart Menezes da Costa Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5814170 PC/PA e do CPF n.º 763.242.572-15, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 32 Apto 03 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2019 á 31/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D9C81FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0386/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0386/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vandielo Orquene da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2166717 SSP/PA e do CPF n.º 370.284.052-49, residente e domiciliado(a), á Rua Goias nº 93 Casa B - Liberdade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/04/2019 á 22/04/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29A5E016

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.556/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/06/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Torne-se CANCELADA a publicação do dia 16/05/2019.**

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78C46AAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 162/2019-FMS.

Contrato **n° 162/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **13.409/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **082/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 19.652,20 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; **10 122 0001 2.047**- Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

– Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **15 de** maio **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE6CD30F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 6/20190205-01-TP-PMM/SECEL. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇAO DE ACADEMIA "AO AR LIVRE" EM 07 (SETE) PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Abertura: **04/06/2019** às **10h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Marituba, Rua Fernando Guilhon n° 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência.(www.marituba.pa.gov.brhttp://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Desp.:
CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D7C95335

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20180310-01 - TP/PMM/SEIDUR, objeto é **REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE MARITUPA/PA**. Após o julgamento das propostas de preços das empresas. A CEL Declara a proposta da empresa l**GF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ: 27.850.633/0001-45,** classificada e a empresa **PLANOS CONSTRUTORA – EPP - CNPJ: 27.542.217/0001-80,** desclassificada**.** Portanto, abre - se o prazo de recursos de cinco dias úteis de acordo com o Artº 109, inciso I, línea "b", da Lei 8.666/93, a partir da publicação.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO.
Presidente da CEL

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:CDE7AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº **211118-01 – PMM/SEIDUR**, determinou a REVOGAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20191203-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR,** cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR**.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:2D85DBD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. M. R. PAIXAO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.554.646/0001-13

OBJETO.....: fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social

VALOR TOTAL.....: R$ 128.636,30 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.884,10, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.821,30, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.271,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.557,40, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.551,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.551,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2019 a 16 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6DD58B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 324.207,50 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 118.907,10, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 101.093,30, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.130,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.985,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.197,35, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.893,75

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2019 a 15 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D2F2BA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 316/2019.

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MEDICILÂNDIA e a senhora AUDCLEIDE DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 32***44 SSP/PA e CPF nº 795.***.04*-20, para exercer o cargo de professora, e será lotada na E.M.E.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 120 (cento e vinte) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.534,64 (Hum quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 316/2019 – SEMEC/PMM.
Data da assinatura do contrato: 29 de abril de 2019, vigência: 29 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7C7FA03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 317/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **LUZIA ARAUJO BORGES,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68**04* SSP/PA e CPF nº 016.**3.6*2-23, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Benjamin Constant,** a jornada de trabalho será de **110 (cento e dez) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.406,75 (Hum quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **317/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **02 de maio de 2019**, vigência: **29 de maio de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EE895EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: Luzia Araújo Borges DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 176/2019- SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de serviços gerais, lotado na escola Benjamin Constant, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 01/05/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E3182679

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório CONVITE nº 001 - 2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de software para gestão escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório CONVITE nº 001 - 2019 e ADJUDICO à(s) proponente(s) A M ABUCATER DE SANTANA-ME, CNPJ 13.619.970/0001-11, com o valor total de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

MEDICILÂNDIA - PA, 16 de Maio de 2019

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BF7D2083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). WALLAS FERNANDES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DIÁRIA DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAP. MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2019

Homologado para: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.612.074/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 442,000 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00002 - DIÁRIA DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA P/ 24 PASSAGEIROS.
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2019

Homologado para: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.910.330/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00003 - DIÁRIA DO VEÍCULO TIPO F4000
Quantidade: 4.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2019

Homologado para: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.910.330/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00004 - DIÁRIA DE VEÍCULO CLIMATIZADO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PASSAGEIROS.
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2019

Homologado para: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.612.074/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 362,000 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00005 - DIÁRIA DO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE P/05 PASSAGEIROS
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2019

Homologado para: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.612.074/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 448,000 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 16 de Maio de 2019

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6E9EDD81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 201901080012-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ANJOS E ANJOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 06.069.753/0001-30 classificado(a) nos itens 13, 14, 16, 27, 28, 31, 33, 36, 48, 49, 50, 39, 52, 54, 56, 57, 60, 64, 67, 73, 85, 88, 89 totalizando o valor de R$ 524.777,30 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), IRMÃOS ANJOS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.552.709/0001-62 classificado(a) nos itens 1, 3, 9, 10, 17, 20, 23, 44, 47, 51, 55, 63, 71, 80, 81, 82, 83, 87 totalizando o valor de R$ 176.149,25 (cento e setenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL inscrito no CNPJ nº 18.549.387/0001-03 classificado(a) nos itens 2, 5, 7, 11, 19, 22, 26, 41, 46, 53, 61, 62, 69, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 86, 4 totalizando o valor de R$ 487.819,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezenove reais) e VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 12.665.218/0001-44 classificado(a) nos itens 6, 8, 12, 15, 18, 21, 24, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 58, 59, 65, 66, 68, 72, 75, 84, 90, 91 totalizando o valor de R$ 77.814,60 (setenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
Ordenador(a) de Despesas da Fundo Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:822E6D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA
Processo nº017/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AC48C0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°020/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do site oficial do município: www.mojuidoscampos.pa.gov.br, bem como a anuidade do domínio do site, hospedagem e licença anual do painel administrativo (pelo qual a assessoria, insere, edita e excluir conteúdo do mesmo), utilização dos e - mails corporativos e a criação de novos se necessário, e a manutenção do portal da transparência. Fundamentação: art. 24, inc. II, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 20 de fevereiro de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 10 de maio de 2019. Valor estimado de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), EMPRESA W3MAIS COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA-ME, CNPJ n°08.464.939/0001-19.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:61771AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800753-31.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil de 1º a 5º ano - Zona Urbana

81º – 013101 PcD JONAS ALVES DE FREITAS

Monte Alegre (PA), em 15 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:095AE0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 177/2019

DECRETO Nº 177/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a). **JONAS ALVES DE FREITAS**. Portador (a) do RG nº 2277180 e do CPF nº 440.961.002-34, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar-C.N.E.E.-2** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Erandir Nogueira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 16 de maio de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de maio 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD90D2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 175/2019

DECRETO Nº 175/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal n° 5.195/2019;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **15/05/2019**, os (as) Senhores (as), servidores do **Cargo de Provimento em Comissão Secretário Escolar – C.N.E.E. – 6,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições dos Decretos nº 018/2017, 062/2017, 85/2017, 097/2017, 180/2018, 371/2018 e 397/2018.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 175/2019

NOME	NOMEAÇÃO	LOCAL DO TRABALHO
EDILSON SANTOS MIRANDA	CNEE-6 SEC. ESC.	E.M.E.F. CENTRO GRANDE
DILCIANE LIMA DE SOUZA	CNEE-6 SEC. ESC.	E.M.E.F. Mª DE LOURDES S. TORRES
MICHAEL COSTA DA SILVA	CNEE-6 SEC. ESC.	E.M.E.F. NOSSA SRª DE NAZARÉ
MULLER NASCIMENTO BATISTA	CNEE-6 SEC. ESC.	E.M.E.F. MURUMURÚ

RISOLEIDE CARVALHO DE SOUSA	CNEE-6 SEC. ESC.	E.M.E.F. JAQUARA II
SIMONE CRISTINA V. BANDEIRA	CNEE-6 SEC. ESC.	E.M.E.F MARIA ERANDIR NOGUEIRA
WENDELL ROBERTO DE ABREU	CNEE-6 SEC. ESC.	E.M.E.F JOÃO PEDRO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C210135

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 176/2019

DECRETO Nº 176/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal n° 5.195/2019;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **01/05/2019**, os (as) Senhores (as), servidores do **Cargo de Provimento em Comissão Assistente Administrativo Escolar – C.N.E.E. – 6,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições dos Decretos nº 080/2019, 081/2019, 082/2019, 086/2019, 094/2019, 101/2019 e 143/2019.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 176/2019

NOME	NOMEAÇÃO	LOCAL DO TRABALHO
Antônio Marcos Costa de Lima	CNEE-7 Assit. Adim. Escolar	C.M.E.I Vovó Chuiquinha
Flávia Niêndria Batista Bezerra	CNEE-7 Assit. Adim. Escolar	E.M.E.F Santa Cruz
Franciele de Assunção Bessa	CNEE-7 Assit. Adim. Escolar	C.M.E.I Tia Fátima
Jacquelini Assunção de Jesus	CNEE-7 Assit. Adim. Escolar	C.M.E.I Cinderela
Magno Roberto Valente Assunção	CNEE-7 Assit. Adim. Escolar	E.M.E.F Ererê
Márcio Cley Santos Silva	CNEE-7 Assit. Adim. Escolar	E.M.E.F Joaquim Moreira (anexo)
Martilly Assunção de Lima	CNEE-7 Assit. Adim. Escolar	C.M.E.I Abelhinha

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7667A67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 182/2019

DECRETO Nº 182/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/05/2019 o (a) Senhor (a) **JACQUELINI ASSUNÇÃO DE JESUS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4036905** e **CPF nº 512.475.342-00**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C. M. E. I**. **CINDERELA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58C98791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TATIANA DA SILVA LINHARES, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Itupiranga no período: 16/05/2019 - 16/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a prefeita municipal ate a reuniao com a LEPA para discutir sobre o Pedral de Lourenço na Camara de Vereadores, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FCEC80AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMNI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO EM DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONFIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I EDITAL.

CONTRATO Nº: 20190082 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 356.057,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais)
CONTRATO Nº: 20190083 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 30.160,00 (trinta mil, cento e sessenta reais)
CONTRATO Nº: 20190084 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 32.265,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20190085 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2019.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C913A658

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-015-PMNI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS E INFORMES DIVERSOS DE UTILIDADE PÚBLICA A POPULAÇÃO IPIXUNENSE,SUOPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

CONTRATO Nº: 20190086 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 70.850,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20190087 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20190088 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais)
CONTRATO Nº: 20190089 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 98.100,00 (noventa e oito mil, cem reais)
CONTRATO Nº: 20190090 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2019.

Nova Ipixuna – PA, 16 de Maio de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1A7BF4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-003-PMNI

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, Gestor do Fundo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA ABRIGO DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU 192, SITUADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratada (o): CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2A4AFF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-003-PMNI.

Dispensa de licitação nº 7/2019-003-PMNI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA ABRIGO DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU 192, SITUADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.
Espécie: Contrato nº 20190050. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA, VALOR TOTAL R$ 31.471,42 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019.

Nova Ipixuna - PA, 16 de Maio de 2019

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E710FBB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-018

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-018
Abertura dia 30/05/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos, sem condutor para uso pela a Secretaria Municipal de Assistência Social e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra a disposição na cpl no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,17/05/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DEEAA450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0585/2019-ZEDEQUIAS TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 0585/2019-GP Novo Repartimento, 13 de maio de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ZEDEQUIAS TEIXEIRA SILVA**, Matricula nº 0911234, do Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Especial, e revogar todos os termos da Portaria nº 0289/2019, publicada no dia 22/02/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 02AFA5E5.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
ZEDEQUIAS TEIXEIRA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D12EF892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:60CDDF90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.274, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação do projeto CALÇADA CIDADÃ e dá outras providências, de autoria do vereador Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeller.

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito do município de Oriximiná o PROJETO CALÇADA CIDADÃ, com o objetivo de melhorar a urbanização, através da construção de calçadas pelos munícipes, na zona urbana de Oriximiná.

Art. 2º O Projeto será executado com a finalidade de incentivar aos proprietários de terrenos, como também de residências, que não tenham calçadas na sua parte frontal.

Art. 3º Para incentivar aos proprietários dos imóveis sem calçadas, ou com calçadas em desacordo com as especificações técnicas municipais, o município considera desconto de 30% (trinta por cento) do valor total e anual do IPTU a ser dividido em 3(três) parcelas nos anos subsequentes ao da construção da calçada do imóvel.

§ 1º - Os proprietários dos imóveis precisam executar a obra ao longo do primeiro semestre do ano, a fim de permitir ao Poder Executivo, provisionar os valores relativos ao desconto do IPTU na Lei Orçamentaria Anual.

§ 2º - O Proprietário de imóvel pode, voluntariamente, requerer o benefício constante do presente artigo, o qual será examinado pelo Executivo Municipal.

§ 3º - O proprietário do imóvel notificado terá que executar a obra da calçada, de acordo com as especificações técnicas e, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), que será o órgão fiscalizador da execução dos serviços.

§ 4º - A não execução dos serviços por parte do proprietário acarretará, automaticamente, a perda do benéfico tributário previsto no artigo 3º.

§ 5º - Fica vedada a utilização de materiais pré-moldados na construção de calçadas

Art. 4º Esta Lei não alcança imóveis que já possuem calçadas construídas, seja pelo Poder Público ou pelos proprietários.

PARAGRAFO ÚNICO – Para gozarem dos benefícios previstos na presente Lei, as atuais calçadas construídas fora dos padrões técnicos determinados pela SEMDURB, devem sofrer reforma e/ou modificações.

Art. 5º Somente terão direito ao incentivo os proprietários que, previamente, forem notificados pela Prefeitura e que estiverem sem débitos junto a Fazenda Municipal.

Art. 6º Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito adquirido, e serão cancelados de oficio, se o devedor interromper, por mais de 30 (trinta) dias, o pagamento de qualquer das parcelas regulares do imposto, bem como daquelas originadas em acordo de DÉBITOS, ficando ainda, sujeito ao pagamento imediato do débito remanescente, acrescido dos juros e multas aplicáveis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:93928026

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-001-FMS/2019

No dia **10/05/2019** foi adjudicado e no dia **13/05/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-FMS/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aeronaves, tipo monomotor para transporte aero medico - UTI para suprir a necessidade Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. As aeronaves devem estar devidamente homologadas, equipadas com materiais (medicamentos e insumos), profissionais de saúde e ainda disponibilidade de ambulância para o translado do paciente do aeroporto de Santarém ou Belém até o hospital de tratamento, compreendendo as atividades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no período de 12 (doze) meses. **Empresa vencedora**: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA, no valor de R$ 1.064.000,00(um milhão, e sessenta e quatro mil reais). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná, 13 de maio de 2019.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:17120D5F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019-FMS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-FMS/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aeronaves, tipo monomotor para transporte aero medico - UTI para suprir a necessidade Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. As aeronaves devem estar devidamente homologadas, equipadas com materiais (medicamentos e insumos), profissionais de saúde e ainda disponibilidade de ambulância para o translado do paciente do aeroporto de Santarém ou Belém até o hospital de tratamento, compreendendo as atividades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R$ 1.064.000,00(um milhão, e sessenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D0F3B3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0206/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP** Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Valor: R$ 65.762,10 (Sessenta e cinco setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – LTDA** Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Valor: R$ 364.406,87 (Trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Valor: R$ 256.085,25 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0209/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE - EPP** Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Valor: R$ 231.024,42 (Duzentos e trinta e um mil e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4BD1CF34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0211/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos de laboratório, Valor: R$ 164.981,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0212/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos de laboratório, Valor: R$ 56.321,90 (Cinquenta e seis mil trezentos e vinte um reais e noventa centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0213/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **PARALABOR HOSPITALAR LTDA – ME,** Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos de laboratório, Valor: R$ 186.714,71 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0214/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos de laboratório, Valor: R$ 66.358,09 (Sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0215/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE - EPP** Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos de laboratório, Valor: R$ 24.466,75 (Vinte quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:78A4B897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 203/2019/SME/FME; referente ao INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000016/2019/SME**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME. **CONTRATADO:** MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, **CNPJ:** sob o nº 18.884.721/0001-77. **OBJETO:** Contratação de Assessoria Contábil para Elaboração do SIOPE para o exercício do ano de 2019. **FUND. LEGAL**: Inciso II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:08E95C31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2019/SMS/FMS; referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000017/2019/SMS**; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS. **CONTRATADO**: MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, CNPJ:** sob nº 18.884.721/0001-77. **OBJETO:** Contratação de Assessoria Contábil para Elaboração do SIOPS para o exercício do ano de 2019. **FUND. LEGAL**: Inciso II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2DA94ACB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019/PMON; REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000018/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA. **CONTRATADO:** MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**; CNPJ:** sob nº 18.884.721/0001-77. **OBJETO:** Contratação de Assessoria Contábil para Elaboração da LDO para o ano de 2019**. Fund. Legal**: Inciso II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Total**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CDA2DEAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO DO EDITAL CMDCA/PACAJÁ Nº 01/2019

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL CMDCA/PACAJÁ Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando à aprovação da Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019, que altera o artigo 132 da Lei nº 8.069/1990, torna público as seguintes retificações do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Das disposições preliminares:
ONDE SE LÊ:
2.2 O Conselho Tutelar, órgão integrante da administração pública do município de Pacajá/Pa, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

LEIA-SE:
2.2 O Conselho Tutelar, órgão integrante da administração pública do município de Pacajá/Pa, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

2- Dos impedimentos
Fica revogado o item 7.4

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL CMDCA/PACAJÁ Nº 01/2019.

Pacajá-PA, 15 de maio de 2019

LUCIMAR VITOR RANGEL
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A3A2AA22

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR

OBJETO: CONTRATO TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO do Senhor; CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR.
ORIGEM: CONTRATO TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA
CONTRATADO.....: CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR CPF sob o n° 701.048.212-80.
OBJETO.....: O CONTRATADO desenvolverá a sua atividade vinculado à Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo nos locais por esta determinado.
VALOR TOTAL.....: A remuneração base da CONTRATADA é fixada nos termos do Convênio nº 812783/2014, no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) mensais. VIGÊNCIA.....: 06 (SEIS) MESES.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:5EB7E749

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato- nº. 20180023-PMP
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 781.907.972-04, Prorrogação do prazo da vigência do contrato 20180023 para mais 12 (doze) meses, **OBJETO**: *Locação de imóvel urbano localizado na Av. João Miranda dos Santos, s/n Bairro São Francisco, para atender a demanda do Centro de Identificação Municipal (emissão de Reservistas JSM, RG, Carteira de Trabalho e INSS digital entre outros atendimentos).*

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:4F1959F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do ofício 038/2019 e Termo de referência anexo ao mesmo,os termos do Decreto Municipal n°271/2019 e parecer jurídico, dada a necessidade de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITOR, NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR."**

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00024,** de acordo com o Decreto Municipal n°271 de 02 de Maio de 2019 e fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITOR, NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR", da Empresa *B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA – EPP,*** através do **Contrato nº861/2019**, cuja a vigência será de 02 de Maio de 2019 a 30 de Julho de 2019, no valor global de R$ 308.520,00 (TREZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). Recurso: FME.

Paragominas - PA, 02 de Maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C2F422A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS ABRIGOS INSTITUCIONAIS E OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-SCFV",** trata-se de serviço de interesse público essencial.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00028,** fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa: **QUANTICO CENTRO DE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL HUMANA LTDA,** através do **Contrato nº 971/2019,** no valor global de R$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais), cuja vigência será de 14 de Maio de 2019 à 11 de Agosto de 2019, Recursos: FMAS.

Paragominas/PA, 14 de Maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2787017A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 265/2019 – CONTRATO nº. 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82D87812

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

PRIMEIRA ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00003 - SRP

OBJETO:"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, TAIS COMO: HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UPA".

A Prefeitura Municipal de Paragominas,devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:
1.Retifica-se, em epigrafe, a **página 29 de 38** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 941/2019, para a seguinte redação:

1.1 Onde se lê:

CIRURGICAS CERON EQU. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA
MICHELE MARIA DOS SANTOS KIRCHNER
CONTRATADA

1.2 Leia-se:

Alfa Med Sistemas Médicos LTDA
OTÁVIO VIEGAS
Contratada

Paragominas/PA 13 de maio de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23E6248A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012122/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAELLY NASCIMENTO DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.683,91
Dotação Orçamentária: 2424
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:B951FD33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.464/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 de gratificação ao servidor **CLAUDIO HONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento da Informação..

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:99F80251

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1.465

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais)**,** ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para acompanhar andamento das prestações de contas dos convênios junto às Secretaria Estaduais – SEDUC, SEDOP, SETRAN e SESPA, no período de 20 a 23 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:856F6483

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2019-000011
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para a Atenção Básica (PSF e PMAQ) e Farmácia Básica para serem utilizados nos serviços de saúde pública do município de Rio Maria-PA.

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, mediante o Pregoeiro, instituído pelo Decreto n.º 1.088 de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um **Adendo Modificador ao Edital**, ou seja:

No item 59.1 Relativos à Habilitação Jurídica. **Acrescer as seguintes alínea**s:
h) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA;
i) Caso algum produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
j) Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia, com indicação do responsável técnico da empresa com cópia do documento de registro do profissional.

No item 59.3 Relativas à Qualificação Técnica. **Excluir as seguintes alíneas**:
c) Certificado de Registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina Competente.
d) No caso de sociedade constituída por médicos, a declaração por empresa pública ou privada que ateste ter ou haver atualmente a empresa prestando serviços iguais ou similares em outro órgão ou entidade.

"Da nova data para a abertura da licitação em epígrafe".
Onde se lê:
RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Av. Rio Maria, n.º 660 - Centro, Rio Maria (PA).
DIA: 08 de Maio de 2019
HORÁRIO: 09:15.
Leia-se:
RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Av. Rio Maria, n.º 660 - Centro, Rio Maria (PA).
DIA: **24 de Maio de 2019**
HORÁRIO: 09:15.

Rio Maria/PA, 15 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Decreto n.º 1.088 de 02 de janeiro de 2019
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2BBCD072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0614/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 031/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, para tratar de assuntos junto a Secretaria de Governo e INCRA, na cidade de MARABÁPA, nos dias de 15 e 16 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A260C531

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0615/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RITA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9067, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8F022CB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0616/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDETE DA SILVA BRITIS, registrada sob a matrícula nº 9109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:06A6711A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0617/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSIMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, registrada sob a matrícula nº 9711, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2501A00F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0618/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEURACI ALVES DE MORAIS, registrada sob a matrícula nº 9162, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:05361F4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0619/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DEUZENIR MENDES ARAUJO, registrada sob a matrícula nº 9212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:93E83E91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0620/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO, registrado sob a matrícula nº 9167, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal

de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7B7AD123

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0621/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCINALDO ALVES SILVA, registrado sob a matrícula nº 9126, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8549876F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0622/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EF309493

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0623/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 9680, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5B88D353

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0624/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9083, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9A221E9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0625/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCIMAR SILVA RIBEIRO, registrada sob a matrícula nº 9276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AE8409D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0626/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALZITA SILVA GRACEIS, registrada sob a matrícula nº 9101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:27AEBD28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0627/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA MOREIRA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9572, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:51447C10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0628/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE, registrada sob a matrícula nº 9686, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3ACD8AE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0629/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENITA ALVES DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9214, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:04E6526E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0630/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIRLENI DA SILVA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:07E0B5C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0631/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIES COSTA DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9732, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C2645A33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0632/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUIZA MARINHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 9701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6FB79A4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0633/2019

DE 15 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EA983AEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0634/2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 130/2019-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IRANILDO SOUZA SALES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Departamento de Desportos, para conduzir os alunos da liga masculina de basquetebol para jogos estudantis, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 18 e 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto 3nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:78BD4469

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0635/2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 138/2019-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN CARLOS LIMA DA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da Formação referente a execução das atividades à 1ª Etapa do Censo Escolar de 2019, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto 3nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6F5087AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0636/2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 049/2019/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALERIA CRISTINA CARVALHO ROSA, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A539F6D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0637/2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2DE0DA49

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0178/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0178/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/05/2019 à 17/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, P/ TRATAR DE ASSUNTOS DA PRESTAÇÃO DE

CONTAS ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6BE5A2AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0179/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0179/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/05/2019 à 17/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, P/ TRATAR DE ASSUNTOS REF. A PRESTAÇÃO DE CONTAS ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3FCC3291

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0177/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0177/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 15/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CE1423CC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0176/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0176/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/05/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, com

direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:408A6144

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2019 – CMAS, DE 15 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação das Entidades não governamentais Eleitas Titulares, trabalhadores do SUAS e os Usuários do SUAS para o Biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2019/2021 realizada no dia 14 de maio de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, no âmbito de suas atribuições, apresenta as seguintes Entidades Eleitas representantes da Sociedade Civil para o biênio 2019/2021:

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará- APAE
2 - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rondon do Pará
3 - Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia – AMOBAJA
4 - Pastoral da Criança

Art. 2º- A Comissão do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, apresenta os seguintes Trabalhadores do SUAS Eleitos para o biênio 2019/2021:

1- Tharlis Machado Cabette- Titular
2- Antônia Barros Santana- Suplente

Art. 3º- A Comissão do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, apresenta os seguintes Usuários do SUAS Eleitos para o biênio 2019/2021:

3- Maria da Conceição Pereira Alves- Titular
4- Nely da Costa Ribeiro- Suplente

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 15 de Maio de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:902C67C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.030.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M DA ROS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEICULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVES DE EMISSORA DE RADIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.065 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:62E37FB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.031.00-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: M DA ROS-ME
OBJETO.....: contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de Rádio, para divulgação e informação das ações administrativas e educacionais da Secretaria Municipal de educaçâo, cultura e desporto-semecd.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.065 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2285C954

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019-TP/SEMECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n°**005/2019-TP/SEMECD**. Objeto: GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **04/06/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A6ECE729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.024.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA(O).....: C.B. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E VENDA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 654.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.301 0004 2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.054 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.055 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 301 0004 2.058 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
1010.10 301 0004 2.062 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
10 301 0004 2.063 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
33.90.30.00 – Material de consumo
33.90.39.00 -- outros serviços de terceiros pessoa jurídica
.**VIGÊNCIA.....:** 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de abril de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6837784A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019-PP/SEMSA. COM ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA

2ª PUBLICAÇÃO Pregão Presencial n°**041/2019-PP/SEMSA**. COM ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pregão presencial n°**041/2019-PP/SEMSA**. Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **29/05/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D1E014E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019-TP/SEMSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS n°**004/2019-TP/SEMSA**. Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENCILIOS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **31/05/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:52D57DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME valor R$ 0,20 (Vinte Centavos) a cada R$ 1,00 (hum Real) sobre os valores de ISSQN incrementados e recuperados à favor do Município, em sede administrativa ou judicial. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 14 de maio de 2019

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:1BB49B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190024
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADO...: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, VOLTADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS À APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO, REFERENTE À GRANDES CONTRIBUINTES (OBRAS, BANCOS E CARTÓRIOS) ESTABELECIDOS FORA E DENTRO DO MUNICÍPIO.
VALOR.....: R$ 0,20 (Vinte Centavos) a cada R$ 1,00 (hum Real) sobre os valores de ISSQN incrementados e recuperados à favor do Município, em sede administrativa ou judicial
Exercício: 2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade:
04.04.123.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A SEMFIN, MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA.
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 15 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4D3B7F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO: RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA FAZER FACE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA REGIS OLIVEIRA & ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CONTRATO N° 20180041-DL, TENDO COMO OBJETO Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa para Elaboração e Acompanhamento do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para Concessão de aguas**, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RURÒPOLIS, E A EMPRESA REGIS OLIVEIRA & ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** inscrita no CNPJ. (MF) sob o Nº 10.222.297/0001-93, sediada na Rua 10 de maio, nº 263, Bairro Centro, nesta cidade, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **Joselino Padilha**, Prefeito, Municipal, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) no 587.574.142-20 e RG nº. 2819995- PC/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA**;**

CONTRATADA: REGIS OLIVEIRA & ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.305/0001-60, estabelecida à Avenida Violeta nº 1962. Sala A, Bairro do Jardim Santarém, na Cidade de Santarém, através de sua representante, sócia, a Srª. **Cleidianne Regis de Oliveira Rocha,** brasileira, portadora do CPF nº 998.574.052-15;

RAZÃO SOCIAL ALTERAÇÕES: Passará a partir desta, sob o nome empresarial **CLEIDIANNE REGIS ROCHA MENDES**. Mantendo-se inalterados o endereço e CNPJ. Alterando-se o nome da representante devido o estado civil. Passa a ser: **CLEIDIANNE REGIS ROCHA MENDES**;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação**;**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem amparo legal no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Considerando que o apostilamento visa atualização do contrato para fazer face a alteração no razão social da empresa, conforme documentação anexa;

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do **CONTRATO N° 20140041-DL** e seus eventuais Aditivos, que ficam integralmente ratificados em seus termos e cláusulas e condições. Assim a parte contratante firma a presente apostila.

Ruropolis (PA), 02 de Maio de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EA83BEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.029.00-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M DA ROS-ME
OBJETO.....: contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de Rádio, para divulgação e informação das ações administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura a fim de atender às necessidades da secretaria municipal de administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.600,00(Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.065 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:1D54BE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20180040 DL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS (PA) E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS (PA), pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua 10 de maio n° 263, Bairro centro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito **Sr**. **JOSELINO PADILHA**, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade n° 2819995-PC/PA, do CPF n° 587.574.142-20 residente e domiciliando no Município de Rurópolis, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.572.870/0001-59, representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto, brasileiro, separado, RG nº. 328404093-SSP/PA, portador do CPF/MF nº.: 132.202.092-20, com endereço residencial na Passagem Isabel, Nº 18, Entre Av. Jose Bonifácio E Castelo Branco, Bairro Do Guamá, Cep: 66063-460, Belém/Pá, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM
O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 20180040 DL,** celebrado entre a Prefeitura Municipal de RURÓPOLIS (PA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, cujo objeto específico é a realização, pela **FADESP**, de concurso público para o provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Rurópolis, compreendendo a elaboração do Edital de divulgação e anexos, inscrição, confirmação da inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva para todos os cargos, prova de títulos aos cargos de professores e emissão do resultado final do concurso.
1 – Fica a vigência do contrato, na forma da **CLÁUSULA QUINTA**, cuja redação passa a ser a seguinte:
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
O presente contrato vigerá a contar da data de sua publicação até **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Rurópolis, 02 de abril de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C7297F2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n°011/2019. Dispensa n° 001/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/ADIMILSON CORRÊA CASTRO, representado por seu procurador, o Sr. NÉDISON MARTINS DA SILVA ROCHA. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Valor Global: R$ 105.369,60 (Cento e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2021.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8F2C3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEMED

ATO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica o Resultado da Dispensa n° 001/2019, cujo objeto é a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ADIMILSON CORREA CASTRO, representado por seu procurador NÉDISON MARTINS DA SILVA ROCHA. Fundamentação: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 16 de maio de 2019.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2AD1DBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVIDO DE LICITAÇÃO - SEMC

Ato Pregão Presencial Nº 003/2019-SEMC

Objeto: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal Cultura - SEMC. Data de Abertura: 30 de maio de 2019 às 11h30, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 16 de maio de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:68D31ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SEMTRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de caixões, para atender as necessidades da SEMTRAS. **Contrato Nº 007/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e J. G. O. Postumos Eireli - ME, CNPJ: 32.019.363/0001-65. Valor Global: 105.750,00. Vigência: 10/05/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 008/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Cledison P. Souza - Me, CNPJ: 01.694.495/0001-69. Valor Global: 7.500,00. Vigência: 10/05/2019 a 31/12/2019.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2235E6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 007/2019-SEMGOF

Objeto: Aquisição de veículo e motocicleta 0km para o sistema de sorteio de prêmios para o programa IPTU premiado 2019, conforme lei municipal nº 20.382/2018, regulamentada pelo decreto nº 043/2019. Data de Abertura: 30 de maio de 2019 às 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 16 de maio de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0414179F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 014/2019-SEMAP
SANTARÉM, 13 DE MAIO DE 2019.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para fornecimento de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
DAILSON SARAIVA DE AGUIAR – Matrícula nº 63694.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

ELSON PINHEIRO DA SILVA – Matrícula nº 80224.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos treze dias de maio de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1993A002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 023/2018/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: J. F. COLARES DE SOUSA - ME. Objeto: LOCAÇÃO DE BALSA. Com vigência a expirar em 14/05/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14/05/2020.

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 022/2018/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: COIMBRA DE MENDONÇA ENGENHARIA LTDA – EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE BALSA. Com vigência a expirar em 14/05/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14/05/2020.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:077C4B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SEMC
Objeto: Locação de veículos permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Cultura - SEMC. **Contrato Nº 003/2019-SEMC**. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Locadora L & L ltda - EPP. Valor global: R$ 108.440,00. Vigência: 01/05/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 004/2019-SEMC**. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e JPJ Veículos Eireli - EPP. Valor global: R$ 3.300,00. Vigência: 01/05/2019 a 31/12/2019.

Ass Luís Alberto Mota Figueira
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:484409F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMC

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMC

Objeto: Locação de veículos permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Cultura - SEMC. O resultado da licitação realizada no dia 29/03/2019. Empresas vencedoras: LOCADORA L & L LTDA – EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94, vencedora dos itens 1, 2, 4 e 5 e JPJ VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.859.113/0001-09, vencedora do item 6. Os itens 3 e 7 foram fracassados.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA.
Secretário.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB5C4DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria Nº 027/2019 Santarém, 09 de Maio de 2019.

A Sra. VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

1º Autorizar o Sr. **RAINER FABRICIO SANTOS GOLOBOVANTE**, Chefe de Divisão de Geoprocessamento, lotada nesta Secretaria, a qual viajará para a capital do Estado, para participar de um Treinamento para usos e aplicações de imagens de alta resolução Planet e RapidEye promovido pela SEMAS.

2º Conceder 03 (três) diárias para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação, que o mesma fará durante sua permanência nessa cidade, no período de 29 a 31 de Maio de 2019.

Dê – ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em NOVE DE MAIO DE DE DOIS E MIL E DEZENOVE.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Dec. nº. 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8880B4DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 001/2019.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. EVALDO LEMES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, RG n.º 5401648 PC/PA e CPF n.º 266.476.133-15, residente e domiciliado a Travessa Padre Walter nº 89 – Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Vigia não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de VIGIA, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 02 de maio de 2019 e termino no dia 30 de dezembro de 2019, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de Vigia da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.000,00(um mil reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 565/2019 de 12/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 02 de maio de 2019.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB
Presidente da CMSFX

ANTONIO BATISTA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Jair Lima dos Santos Silva
CPF nº. 042.340.772-40

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:4B49294E

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 002/2019.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Evaldo Lemes de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **DUILHO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n.º 5762757 PC/PA e CPF n.º 961.265.072-15, residente e domiciliado a Rua Jose Machado nº 461º – Bairro: Planalto, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Vigia não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Vigia, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 02 de maio de 2019 e termino no dia 30 de dezembro de 2019, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de Vigia da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.000,00(um mil reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 02 de maio de 2019.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB)
Presidente da CMSFX

DUILHO ALVES DE ARAÚJO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Jair Lima dos Santos Silva
CPF nº. 042.340.772-40

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:0327293E

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 003/2019.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Evaldo Lemes de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **SANDRA LUCIA ALVES LIMA**, brasileiro, RG n.º 5660652 PC/PA e CPF n.º 001.153.172-01, residente e domiciliado a Avenida Maranhão nº 90 – Bairro: Primavera, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Servente não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 003/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Servente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 02 de maio de 2019 e termino no dia 30 de dezembro de 2019, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de Servente, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$1.000,00(um mil reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 02 de maio de 2019.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB)
Presidente da CMSFX

SANDRA LUCIA ALVES LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Jair Lima dos Santos Silva
CPF nº. 042.340.772-40

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:C2AB4E87

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 004/2019.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Evaldo Lemes de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **PAMYLLA KELY DE ARAUJO SOARES**, brasileira, RG n.º 7529657 PC/PA e CPF n.º 033.032.572-80, residente e domiciliada a Rua João Guimaraes nº 843 – Bairro: Primavera, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Servente não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 004/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Servente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 02 de maio de 2019 e termino no dia 30 de dezembro de 2019, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de Servente, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$1.000,00(um mil reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 02 de maio de 2019.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB)
Presidente da CMSFX

PAMYLLA KELY DE ARAÚJO SOARES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Jair Lima dos Santos Silva
CPF nº. 042.340.772-40

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E26B3B48

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 005/2019.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Evaldo Lemes de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG n.º 2528336 PC/PA e CPF n.º 449.490.302-72, residente e domiciliado a Avenida das Nações s/nº – Bairro: Setor Vitoria, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **Motorista** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 005/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Motorista, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 02 de maio de 2019 e termino no dia 30 de dezembro de 2019, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **Motorista**, imprescindíveis para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluído neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 02 de maio de 2019.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB
Presidente da CMSFX

MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Jair Lima dos Santos Silva
CPF nº. 042.340.772-40

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:762FF983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 034/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190154

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190154
Processo Licitatório: PP035/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGRI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGOV E SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP
Data da assinatura: 14 de Maio de 2019
Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS LIMPA FOSSA SÉPTICA, EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK. EQUIPAMENTO COM TAMQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.	UNIDADE	1,300.00	R$ 150,00	R$ 195.000,00
VALOR TOTAL R$					R$ 195.000,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D4D2FEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°020/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 020/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar terrestre e fluvial para atender a rede pública de educação neste município de São Félix do Xingu –PA.** E foi declarado como vencedora as empresas SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);** REY CAR LOCADORA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 11.420.038/0001-30, e **o valor total dos itens foi de R$ 169.120,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte reais);** M. S. J DA SILVA TRANSPORTES-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 13.577.220/0001-24, e **o valor total dos itens foi de R$ 279.484,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);** J. DARQUE DE SOUZA-ME , Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45, e **o valor total dos itens foi de R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)** e o valor geral dos itens foi de R$ 713.404,00 (setecentos e treze mil, quatrocentos e quatro reais)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D665E349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°034/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 034/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de limpeza de fossa séptica, atendendo as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGRI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGOV E SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e**

o valor total dos lotes foi de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:BF8C19A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°035/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 035/2019, que tem como objeto**: aquisição de artigos funerários para atender os benefícios eventuais da secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social - SEMTEPS.** E foi declarado como vencedora a empresa **ANÍSIO & MEIRELES LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 04.052.255/0001-59, **e o valor total dos lotes foi de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E03D122C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2019-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM/DIÁRIAS EM HOTEL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Abertura: 03/06/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:7D144978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física RENIEL SILVESTRE QUADROS, RG: 5078440 e CPF: 850.595.362-20, residente na Rodovia PA 124, 83, Piracema, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no que diz respeito ao serviço público do cemitério municipal da cidade, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018, data da assinatura do contrato: 2 de julho de 2018, vigência: 2 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 6 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:AEBA91C3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física MARIA POLIANA SANTOS SARMENTO, RG: 4999206 e CPF: 701.901.872-63, residente na Rua Principal, s/n, Parada Miriti, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO ALEGRE, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 301 0010 2.055, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018, data da assinatura do contrato: 27 de agosto de 2018, vigência: 27 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 5 dias,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:8DF661AA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física JOAO MARCOS CARDOSO DOS SANTOS, RG: 7414458 e CPF: 030.669.452-27, residente na Rua Parica, s/n, Lagoa, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA VILA DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 301 0010 2.054, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018, data da assinatura do contrato: 1 de agosto de 2018, vigência: 1 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 5 meses,

STUDITO REIS PIMENTEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:001FF32A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física HARIANE FONSECA DA SILVA, RG: 4990232 e CPF: 000.764.692-55, residente na Tv. Tiradentes, 203, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da Secretaria Municipal de Saúde., com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 304 0010 2.062, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018, data da assinatura do contrato: 22 de agosto de 2018, vigência: 23 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 11 dias,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:7C87DFF1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANA CLEIA DO NASCIMENTO MAIA, RG: 5503982 e CPF: 912.604.422-68, residente na Ramal Corta jaca, s/n, Vila do Pacoval, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F Camilo de Sousa Borges -Aru, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:CB02E0F3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANA PAULA MENDES DA SILVA, RG: 5010647 e CPF: 798.244.552-72, residente na Travessa sete de Setembro, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - INGLÊS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:067F62AB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física AUDICEIA COSTA DA FONSECA, RG: 2818866 e CPF: 628.504.402-30, residente na Rua Manoel Marcelino, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. JOAO GUALBERTO - PARIQUIS, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:00326EB6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física BALDUINO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 2537044 e CPF: 213.467.122-04, residente na Rua Sao Francisco, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. ALVARO FREITAS, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:4773828B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES,

RG: 6028991 e CPF: 003.650.612-55, residente na Travessa sete de Setembro, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AGENTE ADMINISTRATIVO para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 1.124,64 (UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018, data da assinatura do contrato: 7 de agosto de 2018, vigência: 7 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 25 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:47F4012E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ELUIZA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA, RG: 3207630 e CPF: 602.498.622-04, residente na Rua São Francisco, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:193263B2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ILMAR LIMA PINHEIRO, RG: 2230010 e CPF: 397.291.092-49, residente na Travessa Bacuri, s/n, Bacuri, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação -MERENDA ESCOLAR., com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:82E6087B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física JORGE LUIZ GOMES DO NASCIMENTO, RG: 5011231 e CPF: 850.956.482-53, residente na Travessa Tiradentes, 203, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação -MERENDA ESCOLAR., com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:DD48D2AD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física JOSIANE SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, RG: 4693383 e CPF: 768.058.752-34, residente na neste municipio, , , São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. ALVARO FREITAS, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018, data da assinatura do contrato: 7 de agosto de 2018, vigência: 7 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 25 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:C0DDF899

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física LUANE PERES BORGES, RG: 7085067 e CPF: 036.243.512-06, residente na Rua N S Graças, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço

público da E.M.E.I. ALVARO FREITAS, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E0E82EB5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, RG: 2858458 e CPF: 425.001.172-00, residente na Ramal da Vila de Japerica, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB I para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. DO CAMPO DO SAL, com valor mensal de R$ R$ 1.227,77 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:B0F11D8C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física MARIA DAS DORES BORGES MOREIRA, RG: 3630854 e CPF: 918.367.352-00, residente na Rua Antonio Cardoso, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:0F12BD45

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física PATRICIA ARIADNE DA SILVA FARIAS, RG: 3233422 e CPF: 814.066.732.34, residente na Travessa das Merces, 102, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - HISTORIA E GEOGRAFIA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:45571B8C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ROSELEIDE SANTOS DOS SANTOS, RG: 5127763 e CPF: 000.250.132-54, residente na Rua dois de Junho, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:4D0A6F0A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física SILVALDO SILVA DA COSTA, RG: 2649564 e CPF: 480.735.472-87, residente na Neste municipio, , , São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de

Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018, data da assinatura do contrato: 7 de agosto de 2018, vigência: 7 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 25 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:C9B59FEB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física SONIA MARIA PEREIRA DIAS ALVES, RG: 2363518 e CPF: 364.182.772-87, residente na Vila do Pataua, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB I para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. DO CAMPO DO SAL, com valor mensal de R$ R$ 1.227,77 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:F55A7A9E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física VANESSA SANTANA DA SILVA, RG: 5521251 e CPF: 540.849.032-72, residente na Vila do Campo do Sal, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. DO CAMPO DO SAL, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:B1541C81

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física KLEBER OLIVEIRA DE ARAUJO, RG: 1859892 e CPF: 318.158.982-91, residente na Neste municipio, , , São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. NAZAREZINHA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:676BA59A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física THARCIA HELENA DA SILVA SOARES, RG: 4730763 e CPF: 947.161.452-04, residente na Vila de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - HISTORIA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018, data da assinatura do contrato: 7 de agosto de 2018, vigência: 7 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 25 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:9AF59C7A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física SAMIRA SALES DA SILVA, RG: 7234005 e CPF: 026.262.462-12, residente na Vila de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:101C47AD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANTONIA FIGUEIREDO DA FONSECA, RG: 1989194 e CPF: 361.308.342-68, residente na Rua da Olaria, s/n, Olaria, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DIRCELYA KOURY PALMEIRA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5D90B360

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física DARLISON TRINDADE DA CONCEICAO, RG: 8096743 e CPF: 700.295.622-10, residente na Ramal de Japerica, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:1198EA58

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física NATALIA HOLANDA DA COSTA, RG: 4730772 e CPF: 958.107.492-91, residente na Rua do Campo, s/n, Vila de Santa Luzia, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:A6AEAA0F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física MARIA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA FONSECA, RG: 1758987 e CPF: 304.820.702-34, residente na Trav São Mateus, 51, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - LINGUA PORTUGUESA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. GUAJARINA MENEZES, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5AA18B96

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ILCILEIDE PINHEIRO DA SILVA, RG: 4889352 e CPF: 008.918.422-09, residente na Alameda Goias, 516, Bacuri, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - MATEMÁTICA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. GUAJARINA MENEZES, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:BCBA87E1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ADNA MONTEIRO DA PAIXÃO SILVA, RG: 3703626 e CPF: 430.642.562-20, residente na Travessa da Lagoa, 341, Lagoa, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - MATEMÁTICA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. GUAJARINA MENEZES, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018, data da assinatura do contrato: 1 de agosto de 2018, vigência: 1 de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018, totalizando 2 meses,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:92384F20

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física EDVALDO MELO DA FONSECA, RG: 2415760 e CPF: 442.614.202-44, residente na Rua Sete de setembro, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MOTORISTA II para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do Hospital de Pequeno Porte., com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 302 0010 2.059, MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018, data da assinatura do contrato: 11 de setembro de 2018, vigência: 11 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 3 meses e 19 dias,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:2D391CDB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física JOANA CELIA CONCEIÇÃO DE SOUSA, RG: 3639467 e CPF: 650.082.432-68, residente na Rua Santa Rita, 56, Parada Miriti, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da Secretaria Municipal de Saúde., com valor mensal de R$ R$ 1.014,00 (UM MIL E QUATORZE REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 301 0010 2.053, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018, data da assinatura do contrato: 1 de outubro de 2018, vigência: 1 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 3 meses,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:1688759A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física ALINE GUIOMAR DE OLIVEIRA CORREA, RG: 6812185 e CPF: 038.217.282-56, residente na Av. Placido Nascimento, s/n, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de TEC DE ENFERMAGEM para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA VILA DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 301 0010 2.054, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018, data da assinatura do contrato: 1 de outubro de 2018, vigência: 1 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 3 meses,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:BE66A61E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física LUCIRENE DA SILVA GUIMARÃES, RG: 4086400 e CPF: 739.621.122-00, residente na Av. Sao Pedro, 143, Alto da Colina, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da Secretaria Municipal de Saúde., com valor mensal de R$ R$ 1.014,00 (UM MIL E QUATORZE REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 301 0010 2.053, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2018, data da assinatura do contrato: 1 de outubro de 2018, vigência: 1 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 3 meses,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:DDE68CED

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física PALOMA GABRIELA DOS SANTOS, RG: 7485772 e CPF: 036.406.332-70, residente na Rua Livramento, s/n, Vila Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física

para desenvolver serviços na função de TEC DE ENFERMAGEM para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do Hospital de Pequeno Porte., com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 302 0010 2.059, MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018, data da assinatura do contrato: 1 de outubro de 2018, vigência: 1 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 3 meses,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:EA1E287B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas e a Pessoa Física LUIZ CARLOS DA SILVA E SILVA, RG: 4151243 e CPF: 714.657.822-49, residente na Rua Principal, 6, Vila Boa Esperança, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MOTORISTA II para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA VILA DE NAZARÉ, com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 10 301 0010 2.054, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018, data da assinatura do contrato: 27 de outubro de 2018, vigência: 27 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 2 meses e 5 dias,

STUDITO REIS PIMENTEL.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:70338A1D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física MARCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, RG: 4889400 e CPF: 931.987.102-78, residente na Av. Sao Pedro, 940, Centro, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - LINGUA PORTUGUESA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2018, data da assinatura do contrato: 1 de novembro de 2018, vigência: 1 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 2 meses,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:4309594A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física JAQUELINY MILENA AZEVEDO DOS SANTOS, RG: 4969564 e CPF: 974.879.102-53, residente na Av. Sao Pedro, 96, Colina, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - CIÊNCIA para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. GUAJARINA MENEZES, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018, data da assinatura do contrato: 12 de novembro de 2018, vigência: 12 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 1 mês e 19 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E7A1AB82

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas e a Pessoa Física DANIELA CRISTINA PORTAL PEREIRA, RG: 5215762 e CPF: 446.373.733-87, residente na Rua das Flores, 619, Independencia, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de ENGENHEIRO AGRONOMO para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que diz respeito ao serviço público de Fiscalização Ambiental., com valor mensal de R$ R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 18 122 0001 2.073, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018, data da assinatura do contrato: 1 de novembro de 2018, vigência: 1 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 2 meses,

FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAUJO JUNIOR.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:98958004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/FMAS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/PMS.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/FMAS/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Sapucaia – Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS:

C M H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME CNPJ nº 02.607.055/0001-90, I.E. nº15.569.539-8, Endereço: Rua Inharé, S/nº, Novo Horizonte, Sapucaia - Pará CEP:68.548-000 , com o Lotes: nº 1, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), Lote nº 2, com o valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), Lote nº 3, com o valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), Lote nº 4, com o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), Lote nº 5, com o valor de R$ 16. 900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (UM) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:12857F99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019
OBJETO: Registro de Preços para à Aquisição de material técnico hospitalar e laboratório conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Soure/Pa. Data: 29/05/2019 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:F09FACDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.061-19

LEI Nº 1.061/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Institui no calendário do Município de Xinguara o dia 12 de maio, como dia de conscientização e enfrentamento à Fibromialgia.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa:

Art. 1o Fica instituído no Município de Xinguara e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Art. 2o Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação a respeito da doença.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 14 de maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:12B6A279

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.062-19

LEI Nº 1.062/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação e denominação da Pista Municipal de Motocross Ney de Oliveira.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha:

Art. 1o Fica criada e denominada a **Pista Municipal de Motocross Ney de Oliveira** localizada na Rua Tucumã, entre os setores Planalto e Selectas.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 14 de maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E9D0121

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.063-19

LEI Nº 1.063/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo, prédio no qual funciona a Prefeitura Municipal de Xinguara.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa:

Art. 1o Fica denominado como **Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo** o prédio no qual funciona a Prefeitura Municipal de Xinguara.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 14 de maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:330C8673

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 485/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**485/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**AURINEIDE RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.996,00**
VIGENCIA:**01/04/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7F349CBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 668/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**668/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CARME SOUZA REIS DE OLIVEIRA**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 2.022,94**
VIGENCIA:**01/04/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3E289CF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 669/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**669/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JESSICA DE OLIVEIRA LEANDRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.996,00**
VIGENCIA**:01/04/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1099E17E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 670/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**670/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GILBERTO MACEDO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.451,14**
VIGENCIA**:01/04/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:385B6C12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 672/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**672/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LAIANI CRIS XAVIER NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.262,13**
VIGENCIA**:22/04/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EBB434C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 685/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**685/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ROGERIO SOARES SOUZA VEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.076,00**
VIGENCIA**:04/02/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AEF395AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 696/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**696/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GENAILDO GONÇALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.659,33**
VIGENCIA**:12/03/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E5426DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 697/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**697/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOAO OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.823,66**
VIGENCIA**:04/02/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F0669948

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 698/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**698/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DHYEIME DA SILVA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR GRATIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.138,00**
VIGENCIA**:01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4EE887E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 699/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**699/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RANGEL DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 5.309,23**
VIGÊNCIA**: 08/04/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5958B953

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 700/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**700/2019/PMX/FUNDEB**

CONTRATADO:**CARLOS AREDES SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**

VIGÊNCIA**: 01/03/2019 À 30/06/2019**

VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A0F946EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado Análise de Currículo, nomeada pela Portaria GAB/SEMED nº 005/2019 de 27/03/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, para provimento de vagas em Cadastro de Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo averiguação documental.

DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO:
O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente constituída por representantes nomeados pela Portaria GAB/SEMED nº 005/2019 de 27/03/2019.

DOS CARGOS:
Professor de Matemática – Zona Rural:
Requisito: Licenciatura Plena em Matemática
3.2. Professor de Língua Portuguesa – Zona Rural
Requisito: Licenciatura Plena em Letras
Professor de Séries Iniciais/1º ao 5º Ano – Zona Rural:
Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Séries Iniciais/Educação Inclusiva – Zona Urbana:
Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Séries Iniciais/Educação Inclusiva – Zona Rural:
Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia
3.6. Professor de Ciências Físicas e Biológicas – Zona Rural:
Requisito: Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
3.7. Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Rural
Requisitos: Comprovante de escolaridade, noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Nº	PERÍODO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital nº 002/2019	16/05/2019	12h	Diário Oficial do Município de Itaituba, Murais oficiais, físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
02	Inscrições e entrega de currículo/documentos	17 e 20/05/2019	08h às 14h	Sala de Reuniões da SEMED. Protocolar junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, no ato da inscrição, a documentação exigida para o respectivo pleito.
03	Resultado Final	22/05/2019	12h	Diário Oficial do Município de Itaituba, Murais oficiais, físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
04	Convocação	A partir de 23/05/2019	08h às 14h	A Coordenação de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato classificado mediante o surgimento de vagas e por ordem de classificação.

DAS VAGAS:
Este Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, oferta vagas para formação Cadastro de Reserva.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CARGO:
6.1. Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via e-mail;
6.2. A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;
6.3. O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos. Deverá ter em mãos, no ato da inscrição, o curriculum vitae, os documentos originais e cópias descritos no checklist, ANEXO II, acondicionados em envelope devidamente identificado com o nome do candidato e cargo de interesse;
6.5. Será permitido ao candidato inscrever-se em apenas um cargo, definindo a localidade pretendida entre zona urbana e rural, assim como Distrito de Miritituba;
6.6. O candidato deverá alcançar média mínima de 50 pontos para ser classificado e constituirá o Cadastro de Reserva organizado de acordo com a pontuação decrescente (da maior para a menor). Portanto, mediante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, os primeiros contratados serão os classificados com maior pontuação. Será considerado SEM APROVEITAMENTO o candidato que não atingir a média mínima.
6.7. O candidato deverá estar quite com as obrigações eleitorais;
6.8. O candidato deverá estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
6.9. O candidato deverá ter 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;
6.10. O candidato deverá comprovar a escolaridade exigida para o ingresso nos cargos, nos termos do item 3 deste edital;
6.11. O candidato que, no período da entrega da documentação exigida neste pleito, não apresentar documentação enumerada no check list, inclusive cópias legíveis, perderá o direito de participar deste processo;
6.12. O candidato deverá apresentar, no ato da entrega do currículo, cópia legíveis e documentos originais, para as devidas consultas;
6.13. Não será permitida a inscrição de servidor efetivo da SEMED;

6.14. Não serão recebidos documentos após o protocolo da inscrição.

DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1.A ordem de classificação dos candidatos no CADASTRO DE RESERVA, para os cargos indicados neste certame, será definida considerando os critérios e etapas deste edital;

O candidato que não atender à convocação, no prazo estipulado pela CRH/SEMED, reservará à Secretaria Municipal de Educação, o direito de convocar o próximo classificado.

DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

8.1 – Experiência e Qualificação, conforme Anexo IV ao XII.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação em qualquer cargo, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:

a) Tiver maior escolaridade;

b) Tiver maior tempo de serviço;

c) Tiver mais idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Quando da convocação, o candidato poderá requerer uma única vez, o pedido de deslocamento para final dos classificados e deverá ser formalizado por escrito pelo interessado;

10.2. Os casos omissos deverão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, constituída pela Portaria GAB/SEMED nº 005/2019 de 27/03/2019.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Análise de Currículo

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

NOME E CARIMBO DA INSTITUIÇÃO _____

A quem possa interessar:

O (A) Sr. (a) _____ (nome do candidato) trabalhou nesta instituição no período de ____/___/_____ a ___/___/_____, no cargo de _____, no qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Neste período, foi uma pessoa idônea, cumpridora de seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.

Sendo assim, é com satisfação que o(a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

CIDADE, ____/____/_____.

_____

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO II

DADOS AUTORIZAÇÃO:_____					
DATA ____/____/_____ HORÁRIO: ___; ___					
AUTORIZADO: SIM ( ) NÃO ( ). POR: VIA: _ AUTORIZAÇÃO: _____					
OBRIGATÓRIOS			COMPLEMENTARES		
IDENTIDADE:	SIM ( )	NÃO( )	FOTOS 2 (3X4):	SIM ( )	NÃO( )
CTPS:	SIM ( )	NÃO( )	CERT. DE CASAMENTO OU NASC	SIM ( )	NÃO( )
TÍTULO:	SIM ( )	NÃO( )	CURSOS NA AREA PROF.	SIM ( )	NÃO( )
CPF:	SIM ( )	NÃO( )	RESERVISTA:	SIM ( )	NÃO( )
ESCOLARIDADE:	SIM ( )	NÃO( )	CURRICULUM	SIM ( )	NÃO( )
COMP. RESIDENCIA:	SIM ( )	NÃO( )	REG. PROFISSIONAL: (EX:CREA/CRM/CREF):	SIM ( )	NÃO( )
CONTA BANCO:	SIM ( )	NÃO( )	TELEFONE:	SIM ( )	NÃO( )
PIS/PASEP:	SIM ( )	NÃO( )	EMAIL:		
DEC. DE ACÚMULO DE CARGOS:	SIM ( )	NÃO( )			
JÁ TRABALHOU NA PREFEITURA: ( ) SIM		( ) NÃO			
OBS:					
ENVIADO/ENTREGUE POR: VIA:					
NOME: APELIDO:					
REFERÊNCIA:_MARCA:_____					
LOTAÇÃO: UNID. DE TRABALHO:					

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____inscrito(a) no CPF nº _____ , ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função na administração pública ou particular.

Exerço o cargo de _____, lotado no órgão _____ (municipal, estadual, federal ou particular), na instituição _____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.

Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

Tenho aposentadoria na esfera _____, no (Federal, Estadual, Municipal ou
INSS)
Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vicio na presente declaração estará sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-PA, ____ de _____ de 201___.
_____
Assinatura do servidor

ANEXO IV

NOME DO CANDIDATO:_____
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO V

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO VI

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º ao 5º Ano

LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	40	
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 20	
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20	

04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	20	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO VII
NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º ao 5º Ano/Educação Inclusiva
LOCALIDADE: ZONA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	10	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 20	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	20	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO VIII

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º ao 5º Ano/Educação Inclusiva
LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	10	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 20	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	20	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO IX

NOME DO CANDIDATO:_____
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO X

NOME DO CANDIDATO:_____
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO	PONTUAÇÃO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade.	30	
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45	
03	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	25	
PONTUAÇÃO TOTAL			100 PTS	

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9C4C94AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2019-GS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

Portaria Normativa nº 001/2019-GS/Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Dispõe sobre a lotação para o ano letivo de 2019 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, **JACIANE DE SOUSA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 8.030/2014, que dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010; considerando a Portaria n. º 049/2014, que enquadrou nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Lei do FUNDEB;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 – Lei do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO Lei Federal n. º 9.394/1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO Leis Municipais nº 021/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pacajá, e a Lei nº 347/2011 que dispõe da reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Pacajá, e alterações;

CONSIDERANDO que os objetivos da educação, visam o desenvolvimento pleno da pessoa e a formação de cidadãos críticos, participativos e solidários;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma política de valorização dos trabalhadores em educação, assegurando o ensino público com qualidade;
CONSIDERANDO a missão da Secretaria Municipal de Educação de assegurar à população serviços de qualidade que atendam as reais necessidades educacionais do município de Pacajá, atuando de forma contextualizada, garantindo acesso, reingresso e a permanência com sucesso dos educandos em nossas escolas, visando à formação para a cidadania;
om sucesso dos educandos em nossas escolas, visando a formaço ais do município
CONSIDERANDO necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Escolares, Pedagógicas e Escolares da SEMED no ano letivo de 2019, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A lotação de pessoal será efetivada após matrícula e formação de turmas conforme estabelecido na Portaria de matrícula nº **017/2018-SEMED**, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares desta SEMED no ano letivo de 2019 é de competência da Diretoria de Ensino e do Setor de Recursos Humanos, por meio da equipe de Lotação.
Parágrafo Único. Compete a Diretoria de Ensino e Chefias Administrativas a Pré lotação dos servidores efetivos com observância na lotação do ano letivo de 2018 e em conformidade com a Portaria de matrícula **017/2018-SEMED**, de 12 de dezembro de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares desta SEMED ocorrerá no início do ano letivo e será revisada periodicamente.
Art. 5º O servidor efetivo poderá requerer redução de carga horária com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade dos vencimentos.
Art. 6º É vedado o acumulo de funções distintas no mesmo cargo, com renumeração na mesma matrícula.
Art. 7º É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a decisão sobre ampliação de carga horária do concurso de todo e qualquer servidor (a) da secretaria, respeitando a necessidade e a viabilidade financeira.
Art. 8º É terminantemente proibido cometer a pessoa estranha à Administração Pública, o desempenho de atribuições do cargo efetivo, cargo comissionado, cargo eletivo ou função gratificada de sua competência ou de outrem sob sua subordinação.

Parágrafo Único. Enquadra-se no *caput* do artigo o (a) servidor (a) que permitir que seu cargo efetivo ou função seja exercido por outra pessoa, e também a chefia imediata que for conivente com essa irregularidade, serão responsabilizados na forma da lei.
Art. 9º O servidor efetivo que se afastar do exercício presente e efetivo do cargo será lotado imediatamente com a carga horária do concurso público a qualquer tempo.
Parágrafo Único. Não se aplica o *caput* para fins de Licença Saúde e exercício de cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 As vantagens pecuniárias referentes as gratificações e adicionais são exclusivas para os servidores no exercício presente e efetivo do cargo ou função.

Parágrafo Único. O direito as gratificações e adicionais em razão do efetivo exercício de cargo ou função, onde o fato gerador é o exercício presente e efetivo do cargo ou função cessa imediatamente com a eliminação do fato gerador.

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 11 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I - Servidores efetivos em processo de aposentadoria que tenham entregue junto a SEMED comprovação de que esteja em tal processo,
II - Servidores efetivos;
III - Servidores em regime de trabalho temporário.

Art. 12 A lotação de professores nas escolas públicas municipais deve ser feita de acordo com a habilitação exigida para o desempenho das funções do cargo, nas disciplinas constantes da estrutura curricular, e dependerá da oferta de carga horária existente, após a homologação da matricula 2019, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:
I - Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; (professores enquadrados por dois concursos de professor com 20 horas cada e que tenham duas matriculas)
II - Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
III - Professores temporários com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único: É vedada a lotação de professores em carga horária/turma inexistente, bem como em disciplina que não conste na estrutura curricular aprovada.

Art. 13 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED constitui ato discricionário da Administração e será feita prioritariamente considerando o cargo e a área de atuação para qual o servidor prestou concurso público.

Parágrafo Único. A lotação do(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor será realizada com prioridade na regência de classe.
Art. 14 Na hipótese de reagrupamento de turmas permanecerá lotado o professor que comprovar ter o maior número de alunos no ato do processo de enturmação.

Parágrafo Único. O professor que perder carga horaria devido ao reagrupamento de turma será lotado com a carga horária de concurso, quando for o caso.

CAPÍTULO II

DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 15 Todo professor em regência de classe será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo a formação de turmas determinadas na Portaria de Mat. nº **017/2018-SEMED**, de 12 de dezembro de 2018 e em conformidade com o Quadro 1 desta Portaria.

Quadro 1 - Formação de turmas 2019.

EDUCAÇÃO INFANTIL			
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	**ATENDIMENTO**	**FAIXA ETÁRIA**	**TOTAL DE ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
CRECHE PARCIAL/INTEGRAL	Maternal I	De 03 a 04 anos	15 alunos
PRÉ-ESCOLA PARCIAL/INTEGRAL	Jardim I	De 04 a 05 anos	25 alunos
	Jardim II	De 05 a 05 anos e 11 meses	25 alunos

Quadro 2 - Formação de turmas 2019.

ENSINO FUNDAMENTAL			
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	**ANO ESCOLAR**	**FAIXA ETÁRIA**	**TOTAL DE ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
ENSINO REGULAR ANOS INICIAIS	1º ano	6 anos	25
	2º ano	7 anos	25
	3º ano	8 anos	35
	4º ano	9 anos	35

	5º ano	10 anos	35
ENSINO REGULAR ANOS FINAIS	6º ano	11 anos	40
	7º ano	12 anos	40
	8º ano	13 anos	40
	9º ano	14 anos	40

Quadro 3 - Formação de turmas 2019

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO					
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ATENDIMENTO	ANO ESCOLAR		FAIXA ETÁRIA	**TOTAL DE ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOTURNO	Ensino por etapas/Correção de Fluxo/Ensino Fundamental	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	Maior de 18 anos. E, com menoridade desde que comprovado vínculo empregatício e autorização do Conselho Tutelar e família.	40 alunos
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO					
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ATENDIMENTO	ANO ESCOLAR		FAIXA ETÁRIA	**TOTAL DE ALUNOS POR TURMA/PROFESSOR**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DIURNO	Ensino por etapas/Correção de Fluxo	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	15 A 17 ANOS	35 ALUNOS
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		

Fonte: Portaria de matrícula nº 001/2019 – GS/SEMED; Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010, do Conselho Estadual de Educação, Estado do Pará;

O espaço que comportem o quantitativo de alunos descrito acima deve ser adequado/observado.
Art. 16 A jornada de trabalho do professor na função docente em regência de classe será de 20h (vinte horas) a 40h (quarenta horas) semanais máximas.
Art. 17 Para concentração da carga horária do (a) professor (a), em uma única Unidade Escolar, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:
I - Vínculo funcional regular;
II - Habilitação específica na disciplina conforme estrutura curricular;
III - Maior tempo de efetivo exercício;
IV - Melhor desempenho no exercício do cargo.
Art. 18 A direção escolar deverá registrar na Pré lotação todos os servidores efetivos vinculados a sua Unidade Escolar.
Art. 19 A disponibilidade de servidor pela direção escolar somente ocorrerá nos seguintes casos:
I - Exceder o quantitativo determinado para criação de turmas na relação professor-aluno;
II - Os casos de mau desempenho da função pelo (a) servidor (a) deverão ser evidenciados por respectivo relatório de ocorrências;

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 20 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial não comporá a Pré lotação das unidades escolares.
Art. 21 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial será organizada e gerida pela Diretoria de Ensino e equipe multidisciplinar específica para avaliar as especificidades de cada aluno e forma de atendimento para o ano de 2019.
Art. 22 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011 e outras legislações pertinentes a matéria.
Art. 23 As escolas que irão fazer atendimento junto do AEE, na Zona Urbana serão: EMEF. Aluísio Loch – EMEF De Pacajá – EMEF Júlia Gonçalves Passarinho – EMEF Dez de Maio.

Paragrafo Único: A especificidade para lotação de auxiliar de alunos especiais será feita através de critérios próprios, não sendo obrigatório a aceitação do professor designado devido a CH que foi baseada num valor prudencial de R$. 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) em caso de professor e um salário mínimo em caso de contratação.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS PROJETOS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Art. 23. A lotação nos Espaços Pedagógicos (laboratórios de informática e salas de leitura) previstos no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar em regular funcionamento será de 20(vinte) horas semanais na carga horária de concurso de professor.
§ 1º As vantagens do magistério só serão efetuadas aos professores que atuam nos espaços pedagógicos e fazem atendimento direto à alunos sendo este atendimento precedido de matricula, frequência e acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos nos referidos espaços.
§ 2 º. Os professores em processo de readaptação que possuírem escolaridade e aptidão para as funções poderão ser lotados no espaço com as vantagens do cargo, adaptando o atendimento aos alunos às condições físicas e de saúde do servidor.
§ 3º Os laboratórios de informática e salas de leituras poderão ter professores lotados para atendimento dos alunos nos horários de hora atividade dos professores regentes.
§ 4º Os espaços pedagógicos que não fazem atendimento direto a alunos com atividades pedagógicas ou do melhoramento do ensino não terão professores lotados no espaço, sendo lotado auxiliares administrativos.
Art. 24 A lotação de professores em espaços pedagógicos deverá obrigatoriamente ser precedida de projeto pedagógico encaminhado e aprovado pela Diretoria de Ensino/SEMED, para posterior lotação.
§ 1º. Os projetos pedagógicos deverão apresentar os seguintes critérios:
Etapa e modalidade de ensino;
Quantidade de alunos e horário de atendimento (Cronograma);
Criação de turmas a serem atendidas;
Controle da frequência;

Conteúdos e atividades a serem desenvolvidas;
Metodologia aplicada e Relatório bimestral e final.

§ 2º. Os projetos pedagógicos deverão ter acompanhamento permanente pela equipe pedagógica e da Diretoria de Ensino/SEMED e a permanência da lotação em projetos fica condicionada à apresentação do relatório bimestral e final.
§ 3º. É de responsabilidade da direção e equipe pedagógica da escola informar a SEMED qualquer irregularidade. A omissão de quaisquer das partes será passível de responsabilização.
§ 4º As funções desenvolvidas nos espaços pedagógicos são funções tidas como temporais permanecendo a necessidade enquanto o projeto estiver vigente.
§ 5º Nos casos de interrupção do projeto fora do processo de lotação anual, o professor será lotado em vaga e carga horária existente na rede municipal para cargo ao qual prestou concurso público.
Art. 25 A lotação em salas de leituras deverá ser efetivada para professores com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Língua Portuguesa, condicionado ao efetivo funcionamento do espaço.
Art. 26 Os professores, para efeito de apresentação do projeto e do relatório ao término do ano letivo, seguirão o disposto no *caput* do art. 25 e posterior análise e aprovação da Diretoria de Ensino/SEMED.

CAPÍTULO V

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS E LOTAÇÃO INICIAL

Art. 27 Dos professores em acumulação regular de cargos, no exercício de atividades técnico-pedagógicas e nas Unidades Escolares, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho:
I). Na lotação do ocupante de 02 (dois) cargos de professor, a designação para a função de direção recairá sobre um dos cargos, sendo vedada a lotação do cargo de professor no período em que estiver nomeado para a direção escolar, devido a dedicação exclusiva ao cargo.
II). Na lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de técnico pedagógico, a designação para a função de direção recairá sobre o cargo de técnico pedagógico, sendo vedada a lotação do cargo de professor no período em que estiver nomeado para a direção escolar, devido a dedicação exclusiva ao cargo.
III). A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais de regência;
IV). A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de técnico pedagógico, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada semanal de 20 (vinte) horas e, no cargo de técnico pedagógico, com a jornada semanal de 30 (trinta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 50 (cinquenta) horas semanais, e haja compatibilidade de horários;
V). Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo das esferas municipal, estadual e federal, comprovação de horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora e/ou atesto do servidor de compatibilidade de horários.
Os servidores que não se apresentarem para a lotação em período previsto anteriormente poderão sofrer as seguintes penalidades: gratificações suprimidas, horas reduzidas, faltas etc., dependendo das penalidades apresentadas.
Os servidores que se negarem a receber as lotações apresentadas pela SEMED receberão as mesmas penalidades acima, dependendo da justificativa apresentada.
A CH mínima para lotação é de 20hs, porem se o servidor efetivo não puder trabalhar tal CH deverá assinar uma declaração disponibilizando e, se o servidor não assumir e nem assinar a declaração, terá mensalmente sob a CH não assumida a inclusão de faltas.

CAPÍTULO VI

LOTAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

Art. 28 Todo professor em regência de classe na educação do/no campo será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo a formação de turmas determinadas na Portaria de matrícula nº **017/2018-SEMED**, de 12 de dezembro de 2018.001/2019 e em conformidade com o Quadro 4 desta Portaria.

Quadro 4 - Distribuição de vagas/turmas na Educação do/no Campo, 2019.

EDUCAÇÃO DO CAMPO				
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ATENDIMENTO	ANO ESCOLAR	FAIXA ETÁRIA	VAGAS PROFESSOR-ALUNO
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche	Maternal II	03 anos	15 alunos
	Pré-Escola	Nível I	04 anos	20 alunos
		Nível II	05 anos	20 alunos
EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO	Ensino Regular	1º Ano	06 anos	25 alunos
		2º Ano	07 anos	25 alunos
		3º Ano	08 anos	25 alunos
		4º Ano	09 anos	30 alunos
		5º Ano	10 anos	30 alunos
	Ensino Multiano (anos iniciais)	1º ao 3º Ano (bloco de alfabetização)	De 06 a 08 anos	25 alunos
		4º e 5º Ano	De 09 a 10 anos	30 alunos
	Ensino Modular	6º Ano	11 anos	35 alunos
		7º Ano	12 anos	35 alunos
		8º Ano	13 anos	35 alunos
		9º Ano	14 anos	35 alunos
	Ensino por etapas	1ª Etapa	A partir de 15 anos	35 alunos
		2ª Etapa		35 alunos
		3ª Etapa		35 alunos
		4ª Etapa		35 alunos

Fonte: Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010, do Conselho Estadual de Educação, Estado do Pará.

Art. 29 - Excepcionalmente, visando à acomodação da demanda e aos princípios pedagógicos, as Unidades Educacionais de Educação do/no Campo poderão propor formas de organização de turmas e faixas etárias, mediante a autorização da Diretoria de Ensino.

Art. 30 - As Escolas Municipais com turmas organizadas na modalidade Modular e Educação do/no Campo, respeitadas as características próprias do seu atendimento, obedecerão às disposições contidas na presente Portaria e cumprirão, no que couber, aos dispositivos nela contidos.
Art. 31 Os professores que atuam no Modular Rural ou outras modalidades caso houver mudanças, obedecem à disciplina da Diretoria de Ensino e Coordenação rural e serão lotados em circuitos distritais, que os distribuirão nas disciplinas e turmas criadas em conformidade com a Portaria de Matrícula nº **017/2018-SEMED**, de 12 de dezembro de 2018.e carga horária definidas pelo total de turmas/anos existentes na Unidade Escolar.
Art. 32 Os professores lotados no Modular Rural deverão ser vinculados no circuito de lotação que compreende o conjunto de localidades em que o professor deverá atuar durante o ano letivo.

Parágrafo Único: O ano letivo no Modular Rural deverá respeitar a composição de módulos desenvolvidos e com os dias letivos divididos de modo a garantir o desenvolvimento do conteúdo programático e aplicação de no mínimo 2 (duas) avaliações em cada disciplina, excetuando-se o mês julho e o período de recesso escolar definido no calendário escolar da SEMED, excetuando os casos dos módulos e circuitos compostos com dias letivos distintos, devido as especificidades locais, desde que, somados, compreendam os 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 33 A lotação do professor do quadro docente do Sistema Municipal de Organização Modular de Ensino, por circuito e módulos será feita conjuntamente com a Diretoria de Ensino e Coordenação Rural.
Art. 34 A lotação do Técnico Pedagógico será de 01 (um) por divisão de distrito com subordinação à SEMED.
Art. 35 Os professores que atuam na educação do/no campo serão lotados com carga horária de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, inclusas a hora atividade observando especificidades locais.
Art. 36 O professor lotado no sistema modular poderá complementar a carga horária de sala de aula com projetos educacionais na sua área de atuação, de modo a atingir sua carga horária de concurso, quando observado a impossibilidade da lotação do servidor em outra unidade escolar.
Art. 37 Os Diretores escolares/professores responsáveis e a Coordenação Rural de cada distrito deverão organizar e definir as turmas e o número de alunos de cada circuito confirmados pela Diretoria de Ensino.
Art. 38 o bloco de disciplinas do módulo esteja preferencialmente composto por todos os seus componentes curriculares no ato da lotação.

Art. 39 A que se refere ao pagamento de substituição da licença especial, serão pagas somente o período correspondente a substituição.

Paragrafo Único. O mês de julho não computará para pagamento de substituição de licença especial.

CAPÍTULO VII

DA LOTAÇÃO DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR

Art. 40 A lotação de direção e vice direção escolar obedecerá aos seguintes critérios:

01 (um) de Diretor para cada escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta alunos), obedecendo as especificidades e viabilidade de autonomia administrativa;
01 (um) vice-diretor para escola com no mínimo 500 (quinhentos) alunos, divididas em 15 (quinze) a 20 (vinte) turmas;
02 (dois) vice-diretores para cada escola que funcione em três turnos, acima de 900 (novecentos) alunos;
Nas unidades escolares com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos será lotado um professor responsável com jornada de 20 (vinte) horas semanais, obedecendo as especificidades locais.

Parágrafo Único: A gratificação será apenas para o cargo de direção escolar e, será calculada nos seguintes percentuais: 10% para diretores que atuem em escolas que tiverem de 100 a 200 alunos, 15% que tenham de 201 a 300 alunos, 20% para escolas com 301 a 600 alunos e 30% para escolas com 601 alunos acima.
Art. 41 A designação para diretor e vice-diretor obedecerá aos pré-requisitos legais:
I- licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II- pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.
Art. 42 O (A) servidor (a) efetivo, ocupante de outro cargo legalmente acumulável em qualquer esfera de governo, ao assumir a função de direção e vice direção de Unidade Escolar ou chefia administrativa, a qualquer tempo, será observada para fins de nomeação e permanência no cargo/função a regular acumulação de cargos e funções públicas e compatibilidade de horários.

Parágrafo Único. Sendo constatada a irregularidade a que se refere o *caput* deste artigo é fato impeditivo para fins de nomeação e continuidade no cargo/função público (a).

Art. 43 Ao deixar de exercer a função de Direção e Vice Direção de Unidade Escolar o (a) servidor (a) será lotado (a) no cargo e carga horária de concurso.

CAPÍTULO VIII

DA LOTAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E TÉCNICO PEDAGÓGICO

Art. 44 A jornada de trabalho do professor nas funções de coordenação pedagógica será desenvolvida na SEMED, nas unidades pedagógicas e unidades escolares e poderá ser de 20 (vinte) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máximas.

Art. 45 A jornada de trabalho do professor na função de coordenador Pedagógico que exerce suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação poderá ser de 30 (trinta) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máximas.

Art. 46 A lotação de coordenador pedagógico obedecerá aos seguintes critérios:

I- 01(um) de Coordenador para cada escola com no mínimo 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) alunos, divididos até 10 turmas, independente dos turnos de funcionamento;

II- 02 (dois) coordenadores pedagógicos para cada unidade escolar que atenda de 401 (quatrocentos e um) a 600 (seiscentos) alunos, divididos em 10 (dez) a 20 (vinte) turmas, com dois turnos de funcionamento;
III- 03 (três) coordenadores pedagógicos para cada unidade escolar que atenda acima de 601 (seiscentos e um) alunos, divididos em 20 (vinte) turmas ou mais, com três turnos de funcionamento.

Art. 47 A designação para coordenador pedagógico obedecerá aos pré-requisitos legais:
I- licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II- pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.
Art. 48 As funções de coordenação pedagógica analisado a aptidão de saúde e/ou laudo médico, escolaridade e competência técnica poderá ter um professor readaptado definitivo e/ou temporário desenvolvendo as funções, em conformidade com o interesse da administração, partindo do principio de 20hs, 30hs semanais. Em caso da disponibilidade de apenas um docente designado para a função, será computado como 02 (dois) técnicos.

CAPÍTULO IX

DA LOTAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR
Art. 49 A lotação de Secretário Escolar nas Unidades Escolares

I – Secretários Escolares
01 (um) secretário escolar para cada escola urbana da rede municipal com autonomia administrativa regulamentada no CEE/PA;
01 (um) secretário escolar para cada escola rural, ou polo rural com autonomia administrativa regulamentada no CEE/PA;
II – A habilitação exigida para a lotação de secretários escolares observará a seguinte ordem de prioridade.
a) Formação em nível superior específica;
b) Curso Técnico em Secretariado Escolar ou Curso de formação de Secretário de Estabelecimento de Ensino da Educação Básica, expedido por Instituição de Ensino credenciada junto ao órgão competente, devidamente reconhecida pelo MEC.

Art. 50 As atividades de que tratam este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com cursos/aptidões desenvolvidas na área de informática básica e avançada.
Havendo a excepcionalidade de lotação de docente para desempenhar a função de Sec. Escolar Autorizado ao mesmo será disponibilizado para o desempenho da função o correspondente a 30hs se, por alguma razão permanecer a este, a CH de 40hs, as horas excedentes será para substituições eventuais docentes ou não havendo disponibilidade do mesmo, será suprimido o percentual de docência e hora atividade.

CAPÍTULO X

DA LOTAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Art. 51 A lotação de auxiliar e agente administrativo nas Unidades Escolares;

I) 01 para, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) turmas de educação infantil ou e de ensino fundamental e EJA, obedecendo as especificidades locais;

Parágrafo Único. As atividades de que trata este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com curso/aptidão desenvolvida na área de informática básica.

CAPÍTULO XI

DA LOTAÇÃO DO APOIO EDUCACIONAL

Art. 52. A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será feita de acordo com o porte da escola e quantidade de dependências (Anexo I) e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

01 (um) servidor para cada 08 (oito) dependências obedecendo à seguinte proporção: 1/8, 2/16, 3/24, 4/32 por turno e assim progressivamente;
b) Dependências não utilizadas regularmente não serão contabilizadas para efeito de lotação.
§ 1º - Considera-se dependência, cada uma das subdivisões físicas dos prédios;

II - Merendeira:

01 (um) por turno para unidades que detenham 100 alunos;

Os casos não parametrizados nesta Portaria serão analisados pela SEMED.

III – Auxiliar de Vigilância

a) 02 para cada escola, devendo o trabalho ser desempenhado, por cada um, em dias alternados;
b) 03 para cada escola, devendo o trabalho ser desempenhado, por cada um, em dias alternados;
c) para os casos de alocação de portaria, se observará os servidores que estão em processo de readaptação.

Auxiliar de Serviços Gerais:
Para Unidades de grande porte ou lotado na SEMED para apoio das áreas livres das escolas urbanas;

Motorista:

01 (um) motorista para cada veículo com 02 turnos de funcionamento e horário específico.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 A lotação dos professores será prioritariamente, em turmas regulares, admitindo-se lotação em espaços pedagógicos quando houver imperiosa necessidade.

Art. 54 Quando houver necessidade, ou dúvida, na lotação de servidor em determinada Unidade escolar, a Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica, CENSO, Recursos Humanos poderá solicitar parecer ou realizar visita para averiguação da real necessidade:

Art. 55 A lotação dos servidores nas escolas e unidades administrativas, pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação será processada em consonância com as Leis Nacionais, Estaduais e municipais e suas respectivas alterações que tratam a matéria:

Parágrafo Único: **Somente será admitida a lotação de servidores administrativos, técnicos e apoio educacional, em regime de trabalho temporário, após a lotação de todos os servidores efetivos da SEMED.**

Art. 56 A carga horária de lotação dos profissionais será:

I - Professores de séries/anos inicias: 20 a 40hs semanais;
II – Professores de disciplinas especificas: 20 à 40hs semanais;
III – Professores de educação especial: 20 à 40hs semanais;
IV – Professores na função de Coordenador Pedagógico: 20 a 40hs semanais;
V – Técnico-Pedagógico: 30 a 40hs semanais;
VII – Profissionais de apoio técnico especializado: de 30 a 40hs semanais.

Art. 57 A lotação do ano letivo de 2019 será feita pela Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica, Censo e Setor de Recursos Humanos.

Art. 58 A lotação 2019 deverá ser homologada por ato administrativo, e somente terá validade para efeito de pagamento, se tiver a designação ou memorando, devidamente assinado pela Secretária Municipal, e consolidado em frequência nas Unidades administrativas e pedagógicas da SEMED.

Parágrafo Único: O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei.

Art. 59 Os meses de Janeiro e julho passarão a compor a escala de férias para serventes, merendeiras e auxiliar de cozinha, ficando a critério do diretor realizar a escala dos servidores;

Art. 60 Os servidores que solicitarem férias no mês de janeiro deverá ser respeitado o período de recesso geral decretado pelo gestor municipal a bem do servidor;

Art. 61 Os servidores mencionados no artigo 57 poderão tirar férias em qualquer outro período desde que não necessite de substituto;

Art. 62 O servidor preventivamente afastado, em razão de Processo Administrativo Disciplinar/PAD, deverá ser lotado em código específico na própria escola, obedecendo a carga-horaria de concurso, possibilitando sua substituição até o resultado final do processo, observando os preceitos estabelecidos em Lei específica municipal.

Art. 63 Em relação ao critério de escola de férias será obedecido o Art 108 do Regime Jurídico Único de Pacajá.

Art. 64 - A presente portaria de lotação será avaliada pedagógica e financeiramente ao final do período de lotação com vistas a sua adequação, a realidade orçamentária do município.

Art. 65 Os casos omissos serão submetidos à análise da Diretoria de Ensino e posterior apreciação do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 66 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretária Municipal de Educação de Pacajá, em 23 de Janeiro de 2019.

JACIANE DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018.

ANEXO I

DEPENDÊNCIAS ESCOLARES CONSIDERADAS PARA EFEITO DE LOTAÇÃO
ALMOXARIFADO (MATERIAL DIVERSO)
SALÃO COBERTO
ARQUIVO PASSIVO
AUDITÓRIO
BANHEIROS (PROPORÇÃO DE ACORDO COM O §2º DO ART. 15)
BRINQUEDOTECA
COPA
DEPOSITO DE ALIMENTAÇÃO

DIRETORIA
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
QUADRA COBERTA
REFEITÓRIO
I) II) III) IV) V) VI) VII) I- II- III- IV- **a) b) a)** a) **b) V- a) VI**- a) 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 18- 19- 20- 21- a) b) c)
SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SALA DE LEITURA
SALA DOS PROFESSORES
SALAS DE AULA
SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
SALA DE VIDEO
SECRETARIA
ANEXO II

DEFINIÇÃO DE PORTE DE ESCOLAS
Para efeito de classificação da tipologia das escolas em 2019, por esta portaria, fica assim instituído:
escola de pequeno porte é aquela que possui de 151 a 450 alunos;
escola de médio porte é aquela que possui de 451 a 900 alunos;
escola de grande porte é aquela que possui acima de 900 alunos

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2E27F635

